

# CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE AGOSTO DE 1881

## Acta da 29ª sessão, em 4 de Agosto de 1881.

PRESIDENCIA INTERINA DOS SRS. DRS. HENRIQUE HERMETO  
E T. COUTO.—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE  
MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Henrique Hermeto, Ewerton de Almeida, Hermogenio, e X. da Veiga, commendador Quartín e Chaves Faria, faltando o Sr. commendador Malvino Reis, abre-se a sessão.

Lida a acta da extraordinaria de 28 do mez findo, é approvada sem observação; ficando adiada a leitura da ordinaria da mesma data, por não ter sido concluído em tempo o seu lançamento.

O Sr. commendador Quartín communica á camara que o Sr. Dr. Nobre deixava de comparecer á presente sessão, por achar-se enfermo, segundo mandára-lhe prevenir, para conhecimento dos collegas.—A camara ficou inteirada.

*Ordem do dia.*—1ª parte: leitura de portarias e expediente.

### Portarias :

Do ministerio da agricultura, declarando que ficão á disposição da Illma. camara, em tempo opportuno, algumas das grandes salas do edificio em que se acha a typographia Nacional, afim de servirem provisoriamente ás exposições industriaes, em que ora se empenha a mesma camara.—Inteirada.

### Officios :

Do presidente da junta central de hygiene publica, em resposta ao desta Illma. camara, chamando a attenção da mesma junta para o serviço pouco regular da limpeza feita na doca do mercado da Candelaria.—Inteirada.

Do mesmo, remetendo, por cópia, outro do da commissão sanitaria do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, afim de ser providenciado como fór de justiça.—A' commissão de saude.

Do Dr. director interino das obras municipaes, en-

viando a conta devida pela reconstrucção do calçamento da rua da Harmonia, que deve ser satisfeita á Illma. camara pelo emprezario das obras do abastecimento d'agua desta cidade.—A's commissões de obras e de fazenda.

Do Dr. procurador, de 3 do corrente, declarando que recebêra, nessa data, do thesouro nacional a quantia de 810\$ importancia do laudemio devido á camara pela compra, que o Estado fez, de dous predios ns. 23 e 25 sitos á rua da Pedreira da Candelaria.—Inteirada, e providencie-se com urgencia sobre o alvará de licença.

Do Dr. José de Sá Carvalho, director da stercção pedindo permissão para ir occupar, na assemblea provincial do Rio de Janeiro, o lugar que lhe compete.—Inteirada, e fação-se as communicacões de estilo.

Do fiscal do Engenho-Novo, reclamando os melhoramentos que necessita a ponte da rua Torres Sobrinho.—A' commissão de fazenda.

Da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, offerecendo para a bibliotheca municipal um exemplar do seu relatório do anno de 1880.—Agradeça-se.

Do Dr. Manoel Duarte Moraes de Azevedo, offerecendo o livro intitulado *Apostrophos historicas*, destinado á bibliotheca.—Agrad a-se, e á bibliotheca.

### Requerimentos :

De Francisco Manoel Chaves Pinheiro, professor de estatuaría, declarando á camara que tendo feito uma estatua de S. Sebastião, destinada á mesma camara, pedia a expedición das necessarias ordens, afim de ser a referida estatua recebida, e recompensado seu trabalho com retribuição condigna.—A' commissão de fazenda.

Dos serventes de diversas repartições municipaes, pedindo augmento dos respectivos vencimentos.—A' commissão de fazenda.

Foi presente á camara o balancete da thesouraria, do periodo decorrido de 28 do mez findo a 3 do corrente, e delle se verifica existir em caixa o saldo de 54:474\$479.—Publique-se, e á commissão de fazenda.

(Comparece o Sr. Dr. T. Couto e assume a presidencia interinamente.)

Antes de passar-se á segunda parte da ordem do dia, achando-se presente o cidadão Dr. Manoel do Nascimento Silva, 4º juiz de paz eleito da freguezia de S. Christovão, é convidado a prestar juramento do dito cargo, o que faz sobre o livro dos Santos Evangelhos, perante a camara.

2ª parte: pareceres de comissões, propostas etc.

Pela comissão de instrucção :

*Nos officios :*

Do Dr. bibliothecario municipal, pedindo autorisação para comprar o dictionario de Caldas Aulette e a grammatica do padre Luiz Figueira : « Adiado para occasião oportuna.—Dr. Ewerton. »

Do director das escolas municipaes urbanas, remettendo uma relação de livros, que não são usados nas respectivas escolas, por motivos que aponta : « Entendemos que deve ir ao Dr. director das escolas urbanas, para propôr qual o melhor destino que se pôde dar a estes livros, e quaesquer outros objectos que existão, sem uso, nas diversas escolas. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—Dr. Hermogenio. »

Do mesmo, apresentando o mappa demonstrativo da frequencia das escolas a seu cargo : « A commissão entende que se deve publicar. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton. »

Resumo dos mappas de frequencia dos alumnos das diversas escolas municipaes, apresentados pelos respectivos professores e vi-ados pelo director das escolas, relativos ao mez de Julho :

*Escola de S. Sebastião.*

Aula de meninas :

Frequencia maxima 162. Minima 89.

Aula de meninos :

Frequencia maxima 186. Minima 95.

*Escola de S. José.*

Aula de meninas :

Frequencia maxima 138. Minima 72.

Aula de meninos :

Frequencia maxima 127. Minima 92.

*Escola mixta de Nossa Senhora das Dôres de S. Christovão.*

Frequencia maxima 92. Minima 63.

*Escola mixta de Nossa Senhora das Dôres da Tijuca.*

Frequencia maxima 33. Minima 3 (dia chuvoso).

*Escola mixta de Nossa Senhora da Conceição do Engenho-Novo.*

Frequencia maxima 30. Minima 11.

Do Dr. archivista municipal, em referencia a alguns papeis e livros estragados, existentes na sua repartição : « Entendemos que deve ficar o Dr. archivista autorisado a proceder na fórma que julgar mais conveniente para garantir a conservação de taes documentos. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton. »

*Nos requerimentos :*

Dos abaixo assignados, moradores da freguezia de S. José, pedindo a abertura de um curso nocturno na escola de S. José : « Já foi deferido. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton. »

De Arminda dos Santos Silveira, propondo-se a exercer gratuitamente o cargo de professora adjunta da escola mixta da Tijuca : « Achando-se completo o quadro das professoras, não pôde ter lugar o que requer a supplicante. Rio, 4 de Agosto dd 1881.—Dr. Ewerton. »

De Vicente Liberalino de Albuquerque, propondo-se a estabelecer um curso nocturno na escola mixta da Tijuca : « Não pôde ter lugar o que requer o supplicante, visto residir a professora e sua familia na mesma escola. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela comissão de patrimonio :

*Nos requerimentos :*

De Antonio Maria Pereira Leite, José Pinto de Oliveira, Vicente Ferreira, Joaquim Antonio de Carvalho, Dr. Pedro Affonso Franco, José Ignacio Martins, João de Souza Martins Junior, Manoel Garcia de Mello, commendador Antonio Joaquim de Martins de Almeida, D. Francisca Claudia da Silva, Alfredo Leite Migueus, Antonio Mendes da Silva Guimarães, José M. Frias, Antonio Carvalho de Brito (2) José Cardoso Villa Pouca, Augusto Gomes Ferreira, Antonio Luiz Gonçalves Vianna, D. Eulalia Guilhermina da Cruz, José Martins de Andrade, Antonio Joaquim da Silva, Visconde de Santa Cruz, Manoel Ferreira de Andrade, Paulino Pinto de Oliveira, Dr. Cesario Augusto de Oliveira, Nicoláo Viggiano, D. Joaquina de Macedo Freitas, Dr. José Lopes Ferreira, Domingos Gomes e D. Candida Amelia de Carvalho, pedindo cartas de aforamento : « Passem-se as respectivas cartas, de accôrdo com os pareceres e informações.—Dr. Henrique Hermeto.—Quartin. »

Forão approvados os pareceres relativos aos aforamentos supra.

Pela comissão de obras :

*Nos requerimentos :*

De D. Emilia de Miran'a Carneiro, D. Elisa Marques de Barros, José Francisco Leandro, Antonio José Duarte, Francisco de Souza Barros, Jeant Venaut, Francisco Marques da Costa Braga, D. Isabel Alves Corrêa Ferreira, José Alexandrino de Oliveira, bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos, Fernando Manoel Antonio Tupper, Francisco Amades Salingre, José Francisco de Andrade, A. Guimarães & C., João de Souza Guimarães, Manoel Gomes Cardia, José Gonçalves Lisboa, José Lopes Pereira Bahia, Ernesto Loureiro Basto, Antonio Ferreira da Silva, Barbosa & Ferrão, Associação Promotora da instituição dos Meninos e Dr. Antonio Dias Ferreira, pedindo a expedição de alvarás de licença para edificações, reparos de predios e outras obras : « Sim, de accôrdo com os pareceres e informações, salvas as posturas e pagos os fóros atrasados. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogenio—Chaves Faria. »

Pela comissão de fazenda.—Nas filhas :

Das escolas e outras repartições municipaes : « Entendemos que devem ser pagas.—Dr. Ewerton.—Quartin. »

Dos esfoladores, balanças e outros empregados do matadouro publico : « Entendemos que devem ser pagas. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Quartin.—Dr. Ewerton. »

Dos operarios das obras da rampa da praia de Botafogo e trabalhadores dos jardins municipaes : « Entendemos que devem ser pagas. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Quartin.—Dr. Ewerton. »

Do director da maternidade municipal e agente comprador: « Entendemos que devem ser pagas. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

Nos officios:

Do Dr. engenheiro do 3º districto, cobrindo o requerimento de José Jorge, solicitando o pagamento do saldo de sua conta pelo calçamento da rua Ferreira Vianna: « Entendemos que deve ser pago pelo emprestimo, na fórma do parecer da contadoria. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Do Dr. director interino das obras municipaes, enviando o orçamento da despeza a fazer-se com concertos urgentes no edificio do jury: « Entende a commissão de fazenda que se deve esperar o novo orçamento por estar extincta a verba de obras novas, e então se deliberará fazer-se os reparos necessarios no actual edificio ou aquisição de outro edificio. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

Do Dr. engenheiro do 4º districto, enviando o orçamento da despeza provavel a fazer-se com o movimento de lagoado na rua do Bomfim: « A commissão de fazenda informa que a verba está extincta. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

Do director da estrada de ferro de D. Pedro II, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 271\$200, relativo ao serviço de reparação de uma ponte: « Entendemos que se deve pagar esta conta em conformidade com o parecer da contadoria, ficando a directoria da estrada de ferro obrigada a pagar a apresentada por esta camara, e que se acha em poder do procurador. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Do escrivão de marinhas, pedindo concerto nas portas exteriores do seu cartorio: « Entendemos que se deve fazer o concerto que requer. Sala das sessões, 2 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

Do fiscal do Engenho-Novo, pedindo fornecimento de livros em branco para o serviço da respectiva fiscalisação: « Entendemos que se deve fornecer. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Nos requerimentos:

De Vicente Leoncio de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 190\$625: « Estando já extincta a verba por que corre esta despeza, entendemos dever-se aguardar o novo orçamento. Sala das sessões, 4 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

De Affonso Pereira de Barros, solicitando cobrança de custas: « Estando já extincta a verba por que corre esta despeza, entendemos dever-se aguardar o novo orçamento. Sala das sessões, 4 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

De Francisco Antonio Borba Junior, pedindo pagamento de custas: « Estando já extincta a verba por que corre esta despeza, entendemos dever-se aguardar o novo orçamento. Sala das sessões, 4 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

De Alberto de Almeida & C., solicitando pagamento por fornecimentos de ferramentas e material, e Guimarães & C., pedindo pagamento da importancia de 43\$: « Entendemos que deve ser paga. 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

De Luiz de Andrade, escrivão da 1ª delegacia de policia solicitando o pagamento de 666\$660 por diversas custas, que venceu: « A' vista da informação do Sr. Dr. procurador entendemos só ter direito a 652\$660, que deverá ser paga pelo orçamento do anno proximo por estar extincta já a verba porque corre esta despeza. Sala das sessões, 4 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

De José Caetano & Ferreira, solicitando o pagamento de diversas contas por fornecimentos de materiaes: « A' vista da informação da directoria de obras e contadoria, entendemos que seja paga a conta inclusa competentemente rubricada pela verba respectiva. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

De Manoel de Oliveira, pedindo pagamento de quatro dias de serviço, como trabalhador da turma de Estacio de Sá, da 2ª quinzena de Maio que não recebeu por se achar doente: « Tendo sido o salario do requerente recolhido a deposito, entendemos que deve levanta-lo. Sala das sessões, 4 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

De Luiz Pedro da Silva Rosa, pedindo para dar a altura de 25 decimetros ao vão do assobradado em construcção á rua do Catete: « Sim, na fórma do requerimento do supplicante e da informação da directoria de obras. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Do Barão de Itapua, pedindo licença para um barracão nos fundos do seu prelio: « Junte prospecto. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

De João Peck-r, com referencia á archibancada feita pela sociedade « Rio Cricket Club » na rua de Paysandú: « Entendemos que depois de pago o alvará, multa e custas, deve-se communicar aos Drs. procurador e advogado para levantar o embargo. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »—« Concordamos. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto.*—*Ewerton.* »

De Duarte de Abreu Guimarães, pedindo reconsideração do despacho que ordenou o pagamento da quantia de 300\$, por indemnisação das obras que a mesma irmandade fez na ponte sobre o rio Faria: « Volte á directoria de obras para informar se houve orçamento dessa obra e contrato com a irmandade para esse serviço, bem como tudo o mais que ocorrer sobre este assumpto. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Sobre a declaração de Domingos José Marques, relativamente á sua proposta para a abertura da Lagoa de Rodrigo de Freitas: « A' commissão de obras. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Nos officios da junta central de hygiene publica, devolvendo, convenientemente informado, o requerimento de Domingos Fernandes Grillo: « Na fórma do parecer da junta de hygiene, entendemos que se deve indeferir. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Da mesma junta, pedindo a conclusão do calçamento da rua Gonzaga Bastos: « Volte á directoria de obras, para juntar o orçamento da obra. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Do Dr. engenheiro do 2º districto, enviando, o orçamento da despeza a fazer-se com a construcção de uma galeria na rua Leopoldo: « A commissão é de parecer que seja aceita a offerta do Sr. Marques de Sá para este serviço, e que seja posto em concorrência logo que tenha entrado o dinheiro para os cofres municipaes, obrigando-se, outrosim, o offertante a completar o preço da proposta mais barata que apparecer.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Do Dr. director interino das obras municipaes, informando outro da junta de hygiene, com referencia á construcção de cinco mictorios em diversos pontos desta cidade: « Esperado para quando houver verba. Rio,

2 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeno*. — *Chaves Faria*. »

Do Dr. engenheiro architecto, apresentando a minuta de contrato que tem de assignar Begbie & C. para as obras de esquadria do novo paço municipal: « Entendemos que deve ser approvada, fazendo-se o seguinte addendo á clausula 13.ª: » Ficando, além disso, obrigado a desmanchar a obra feita e refazê-la de accordo com o contrato Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogenio* — *Chaves Faria*.

Do Dr. engenheiro do 1.º districto, informando o requerimento de João Augusto da Costa; « Deferido, na forma do requerimento, e de accordo com a informação junta da directoria de obras, pagando todas as despesas. Communique-se ao Dr. procurador. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeno*. — *Chaves Faria*. »

Do Dr. director interino das obras municipaes, informando os requerimentos dos moradores das ruas Gonçalves e Lialina, que motivou a portaria do ministerio do imperio de 8 de Junho fin lo: « Responda-se ao governo no sentido da informação. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeno*. — *Chaves Faria*. »

Do fiscal da Candelaria, pedindo a collocação de um mictorio, com quatro vasos, na praça das Marinhas: « A' directoria de obras, para que remova para o local que fór indicado pelo fiscal o mictorio que tem de ser retirado do b-co dos Barbeiros. Rio, 2 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeno*. — *Chaves Faria*, »

Do Dr. engenheiro do 3.º districto, indicando á camara a necessidade de intimar-se o proprietario da chacara n. 9.ª da rua da Passagem, afim de aterrar uma valla que atravessa os terrenos desta: « Intime-se os proprietarios, na conformidade das informações juntas. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeno* — *Chaves Faria*. »

Do Dr. director interino de obras, pedindo permissão para contratar novo fornecimento de parallelipedos para o calçamento da cidade, visto o actual não satisfazer as exigencias do serviço: « Entendemos que como medida provisoria deve-se autorisar o que propõe a directoria de obras. Para o fornecimento definitivo seria conveniente dividir a cidade em dous districtos e chamar-se concorrência para cada um delles desde já. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Hermogeno* — *Chaves Faria*. »

Forão approvados os pareceres supra, sendo o que se refere á minuta de contrato, que tem de ser assignado por Begbie & C. para as obras de esquadria do novo paço, contra o voto do Sr. Dr. Xavier da Veiga, que fez a seguinte declaração:

« Declaro que não tendo tomado conhecimento de minuta alguma de contracto submittido á Illma. camara, me abstenho de votar. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*E. Xavier da Veiga*. »

De Maria Catharina Klier, solicitando a retribuição devida a seu filho menor Felipe, pelo serviço de extracção de cedulas para sorteio de jurados: « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, em 2 de Agosto de 1881.—*Quartin* — *Dr. Ewerton*. »

De Francisco Xavier Martins, chefe de secção extincta e 1.º official da secretaria municipal, pedindo a designação da verba pela qual deve receber a gratificação que lhe fóra concedida pelo trabalho de promptificação das cartas de aforamento: « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba indicada pelo Dr. contador. Sala das sessões, 2 de Agosto de 1881.—*Quartin* — *Dr. Ewerton*. »

De Antonio Leal Pereira solicitando o pagamento de 59\$, pelo serviço de enterramento de animaes na

freguezia do Engenho Novo, — autorisado pelo respectivo fiscal: « Indeferido por não ser autorisado pela camara. Sala das sessões, 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton* — *Quartin*. »

De José Rodrigues Neves, empreiteiro do calçamento da rua do Conselheiro Saraiva e da alameda da Praça de D. Pedro II, pedindo pagamento de conta devida por aquelle calçamento, ficando a concernente ao ultimo adiada para orçamento futuro: « Entendemos que deve ser deferido o que requer mandando-se deduzir 10%, depois de entrado para os cofres municipaes o donativo feito para a construcção do alludido chalet. Sala das sessões, 2 de Agosto de 1881.—*Quartin*. — *Dr. Ewerton*. »

Nas contas dos porteiros das escolas de S. José e S. Sebastião por diversos objectos fornecidos ás repetitivas escolas: « Entendemos que devem ser deferidas Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton*. — *Quartin*. »

De João Luiz de Araujo & C. por fornecimentos de materiaes empregados nas obras de reparos do caes da praia de Botafogo: « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva Sala das sessões, 2 de Agosto de 1881.—*Quartin*. — *Dr. Ewerton*. »

De Evaristo Teixeira, por concertos de moveis pertencentes á camara: « Entendemos que deve ser paga. 4 de Agosto de 1881.—*Quartin*. — *Dr. Ewerton*. »

De Jacques Gillierd, pela importancia do aluguel da casa n. 50 da rua de S. Januario, onde funciona a escola mixta de S. Christovão: « Entendemos que deve ser paga, Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton* — *Quartin*. » Forão approvados todos os pareceres supra.

Pela commissão de justiça:

Na portaria do ministerio do imperio de 5 do corrente, cobrindo, afim de ser informada, a representação de varios marchantes contra a decisão da camara, que autorizou o administrador a suspendê-los quando faltassem ao respeito aos empregados municipaes: « Tomando em consideração a representação dos Srs. marchantes, e a boa vontade com que se tem prestado a auxiliar esta Illma. camara no desempenho de seus deveres, a commissão de justiça propõe que fique sem effeito a resolução de 18 de Junho contra que representão, visto ter de ser feito novo regulamento para a portaria do governo. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton*. — *Couto*. — *Dr. Henrique Hermeto*. »

Do Dr. procurador municipal devolvendo o requerimento de Francisco Guilherme Stepple pedindo relevação de multa: « Deve ser indifferido tendo incorrido nas penas dos §§ 4.º e 7.º do tit 1.º e § 3.º do tit. 3.º da secção 2.ª do colligo de posturas, como se deprehende da propria licença que juntou, na qual se impõem as referidas penas, não a apresentando ao fiscal dentro de 48 horas. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto*. — *Dr. Henrique Hermeto*. »

Do fiscal de S. Christovão, com referencia á remoção de um kiosque: « Faça remover para o deposito publico o kiosque que fór collocado sem licença, e lavre disso auto testemunhado, que enviará a esta Illma. camara. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Couto*. »

Do da Candelaria com referencia ás duvidas que apresentou sobre reincidencia de infracção de posturas: « Na occasião em que é imposta a multa deve intimar para tirar a licença e dar um prazo de 15 a 30 dias segundo fór a freguezia urbana ou suburbana para tira-la, passado o qual póde impôr nova multa, impôr até a reincidencia nos casos previstos pelo codigo de

posturas municipaes. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto.*—Dr. *Ewerton.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

Do director da aferição communicando as multas que forão impostas pela respectiva repartição; e do Dr. procurador, communicando ter intimado as companhias de carris urbanos e a de gaz para pagarem os impostos devidos e as respostas destas recorrendo para o governo: «Archivem-se. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

**Nos requerimentos :**

Do ex-archivista Francisco Antonio Borges de Carvalho, solicitando a reitteração do pedido de approvação para a proposta referente a sua aposentação: «Deve ser deferido. Rio, 27 de Julho de 1881.—*Couto.*—Dr. *Ewerton.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

De Antonio Jacintho da Silva Braga, pedindo levantamento de deposito: «Deve ser deferido Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto.*—Dr. *Ewerton.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

De Joaquim Bernardes Pereira, solicitando o pagamento que lhe é devido, por serviços prestados á camara, como procurador judicial em diversas causas: «Ao Dr. procurador. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Couto.*»

De José Vicente Gregorio acompanhado com informação do Dr. advogado e referente ao levantamento de um deposito: «Deferido, conforme o parecer do Dr. advogado Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto.*»

De Laurentino Pereira de Vasconcellos, em referencia a uma mult. exigida pelo Dr. procurador: «O supplicante deve pagar somente as custas. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto.*»

De diversos cidadãos pedindo que se faça extensiva ao carrinho de mão, a restricção de livre transito que existe em relação aos outros vehiculos: «Deve ser indeferido. Rio, 2 de Agosto de 1881.—*Couto.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

De José Teixeira Montebello e outros, arrendatarios das bancas da praça do Mercad. em referencia aos alugueis das mesmas: «Na fórma do parecer do Dr. advogado. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto.*—Dr. *Ewerton.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

De Manoel Gonçalves da Silva, pedindo pagamento de metade das multas arrecadadas no mez de Junho que lhe compete como guarda-fiscal da freguezia de Paquetá: «Informe o contador. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Couto.*»

Da companhia *Botanical Garden Rail Road* com referencia á intimação, que recebeu para pagar impostos de carimbo e outros: «Achando-se a questão affecta ao governo entendemos que nada ha que deferir. 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

No memorial dos negociantes do largo do Rosario acerca do estacionamento de carroças na rua do Rosario, em frente ás casas de negocio: «Em vista da informação do fiscal não ha que deferir. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

**Nas propostas :**

Do Dr. *Hermogeneo*, acerca de nomeações de geardas extranumerarios. «A comissão nada tem que oppór. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Couto.*—Dr. *Ewerton.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

Do Sr. vereador Dr. Evaristo Veiga e outros com referencia a dispensa de carimbo para os carros da empresa de *Carruagens Fluminense*: «A comissão concorda com o parecer do director da aferição, de-

vendo o carimbo e numeração ser feito em parte só visivel para a fiscalisação da camara. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*»

No projecto de postura sobre a venda do peixe: «A comissão de justiça nada tem que oppór. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Couto.*»

No precatorio de levantamento de fiança em favor de Ivo Vicente da Cruz: «Entendemos que deve ser deferido. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Couto.*»

Nos papeis relativos ás pretensões do Dr. Alfredo da Rocha Bastos e de Annibal Vespa Giglio para estabelecimento de banhos: no littoral desta cidade: «Informe o Dr. secretario se houve contrato com os supplicantes. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto.*—Dr. *Ewerton.*»

Forão approvados todos os pareceres, sendo porém, o relativo a proposta sobre a empresa de *Carruagens Fluminense*, adiado para voltar de novo á comissão de justiça a mesma proposta; e o relativo ao projecto de postura sobre venda de peixe approvado contra os votos dos Drs. *Ewerton* e *Henrique Hermeto*, membros divergentes da comissão de justiça, que apresentarão o seguinte parecer em separado, em favor do qual deu tambem o seu voto, o Sr. *commendador Quartim*.

«Somos de parecer que seja approvada a postura sobre peixe com eliminação dos arts. 1º, 2º e 8º, com os quaes não concordamos. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

**Pela comissão de saude e praças :**

Na portaria do ministerio do imperio com referencia aos dous edificios que a estrada de ferro possue e que motivarão os avisos do ministerio da agricultura que acompanhárão a mesma portaria: «A contadoria para juntar a conta do debito em que se acha o ministerio da agricultura para com esta mesma camara. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeneo.*—*Chaves Faria.*»

**Nos officios :**

Da Junta de *Hygiene Publica*, remetendo por cópia o officio da comissão sanitaria da freguezia de Santo Antonio, que solicita a execução de algumas medidas para saneamento daquella freguezia: «Ao fiscal para executar com urgencia, devendo apresentar novo relatorio do que fez, e do que foi conseguido; bem como explicações sobre diversas questões que directamente se referem ao seu serviço e volte. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeneo.*—*Chaves Faria.*»

Outro da mesma junta, enviando por cópia o da comissão sanitaria do 1º districto da freguezia de Santa Rita: «Ao fiscal para cumprir a postura de 17 de Abril de 1866. Rio, 2 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeneo Chaves Faria.*»

**Nos requerimentos :**

De *Montebello Faria & C*, pedindo reforma do contrato de arrendamento dos tableiros collocados no centro da praça do Mercado: «A comissão de praças entende que deve ser aceita a proposta que fazem os arrendatarios signatarios deste requerimento, lavrando-se um termo especial para reforma do contrato existente no livro competente. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeneo.*—Dr. *Henrique Hermeto.*»

De *Silva & C*, pedindo licença para abrirem taberna nos chalets ns. 7 e 8 da praça das *Marinhas*: «A vista da informação da contadoria não pôde ser attendido. Rio, 4 de Agosto de 1881.—*Chaves Faria.*»

De *Francisco Gomes Vianna* pedindo licença para collocar na praça de Pedro I, nos dias de feira de ani-

maesum botequim ambulante: « Sim, na fórma da informação do fiscal. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogéneo*.—*Chaves Faria*. »

No abaixo assignado dos marchantes de gado, pedindo providencias no sentido de se tornarem effectivas as disposições do art. 7.º e 8.º do regulamento do matadouro e edital de 13 de Novembro de 1855: « A vista do ultimo relatorjo sobre esse serviço, vê-se que carece inteiramente de razão os Srs. marchantes, e propõe a commissão que seja pelo contrario louvado o medico pelo escrupulo que tem manifestado no cumprimento de seus deveres. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogéneo* —*Chaves Faria*. »

Propostas, requerimentos, posturas, etc., etc.

Proponho que em cada escola municipal haja um livro para carga e descarga dos objectos fornecidos para uso das mesmas, cujo livro será remetido no fim do anno á contadoria para fazer a correição.—4 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton* —*Approvada*.

Proponho que se solicite do ministerio da justiça as providencias que são urgentemente reclamadas pelo estado do edificio do jury alugado ao mesmo ministerio pela Mitra.—Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogéneo*.—*Approvada*.

Proponho que se officie ao ministerio da agricultura pedindo a construcção de uma galeria de aguas pluvias, na rua do Ouvidor desde o largo de S. Francisco de Paula até o mar, para que a camara possa mandar fazer alli um calçamento digno da primeira rua de nossa cidade. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogéneo* —*Approvada*.

Segundo consta do livro de termos de medições e avaliações de terrenos de marinha para aforamento, do anno de 1857, a administração do imperial hospital dos Lazaros representada por seu procurador Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, obteve concessão, por aforamento, de 483 braças de terrenos de marinha na Praia de S. Christovão, terrenos estes que já então se achavam occupados por predios pertencentes áquelle hospital.

Como até hoje não tenham pago nenhum fóro a esta camara, e nem lhe foi dispensado esse onus por poder algum; proponho que se remetta, pela contadoria, a nota exacta da dívida existente que anda em circula de quatorze centos, segundo creio, á procuradoria para que esta trate de arrecadar essa renda. Rio, 4 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogéneo* —*Approvada*, abstenendo-se de votar o Sr. Dr. X. da Veiga.

*requerimento* —Requeiro que os fiscaes da freguezia de Santo Antonio, Sant'Anna, Sacramento, Engenho-Velho, Lagôa, Gavea e Candelaria, mandem com urgencia informações sobre a materia da circular de 8 de Abril do corrente anno ácerca de demolição de cortiços em suas respectivas freguezias. Rio, 3 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogéneo*.—*Approvada*.

*Projecto de postura sobre pintura e caição dos predios desta cidade.*

Art. 1.º Todos os donos de tavernas, açougues, botequins, casas de pasto, armazens de mantimentos, depositos de oleos ou azeites, cortiços, estalagens, casas de quitandas, albergaria de vacas, cocheiras ou depositos de animaes fabricas em que se trabalhe em materias animaes ou vegetaes, e em geral de qualquer estabelecimento em que se agglomerem ou pernoite continuamente grande numero de operarios trabalhadores, immigrants e doentes, como sejam hospedarias, hospitaes e casas de saúde, serão obri-

gados a caia-los em todo o seu interior duas vezes por anno, nos mezes de Junho e Dezembro.

§ 1.º Nesses estabelecimentos não será permitido o emprego do papel para forração das paredes.

§ 2.º Só será tolerada a pintura a oleo nos compartimentos que não sirvão de dormitorio ou deposito dos generos e animaes de que trata este artigo ou ainda naquelles em que a junta de hygiene indicar que isso possa ser concedido, sendo porém os donos dos estabelecimentos obrigados a renovar essa pintura de tres em tres annos.

Art. 2.º O exterior dessas casas ou estabelecimentos será caiado uma vez por anno no mez de Dezembro, e quando fór a pintura a oleo será a mesma feita de tres em tres annos no mez já designado.

Art. 3.º Os proprietarios dos demais predios desta cidade serão obrigados a ter sempre limpas as fachadas das suas propriedades, para o que mandará fazer as caições, pinturas e lavagens que forem necessarias não só nas paredes como nas portas, janellas, caixilhos, grades e cantarias; bem como nos muros ou gradis que limitem com a rua.

§ 1.º No caso de não serem cumpridas as disposições deste artigo o fiscal na sua respectiva parochia intimará ao proprietario infractor para no prazo de quinze dias dar execução á presente postura.

§ 2.º No caso de contestação, o proprietario poderá recorrer á camara, a qual mandando ouvir o seu director de obras municipaes, se conformará com seu parecer.

Art. 4.º Para a execução do que fica disposto nos artigos precedentes, mandará a secretaria desta camara, nos mezes de Maio e Novembro, publicar no jornal da casa, por oito dias, ao menos o presente edital.

Art. 5.º Os infractores de qualquer das clausulas desta postura pagarão a multa de 30\$ e o dobro na reincidencia; ficando, entrosim, obrigados a restituir á Illma. camara as despezas que ella fizer com as obras de pintura e caição que mandará executar na conformidade do disposto nesta postura. Rio, 2 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogéneo*.— Publique-se, ás commissões de saúde e justiça.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente interino levanta a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

**Acta da 30ª sessão em 11 de Agosto de 1881.**

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. José Ferreira Nobre e Ewerton de Almeida, Chaves Faria, Dr. X. da Veiga, commendador Malvino Reis e Quartim, e Drs. Henrique Hermeto e Hermogéneo, lidas as actas das sessões de 28 de Julho e 4 do corrente, são approvadas, depois do seguinte incidente, em referencia á 2ª.

Pelo Sr. presidente foi apresentada e lida a seguinte declaração, que entende deve ser consignada na acta como explicação do pensamento que presidiu ao parecer da illustre commissão de justiça, lido na ultima sessão e approvedo, sobre a consulta feita pelo fiscal da Candelaria, relativamente á reincidencia das multas impostas aos infractores:

« A multa em grão de reincidência sómente póde ser applicada pelos fiscaes, depois de ter sido o infractor condemnado em juizo competente. Sala das sessões, 11 de Agosto de 1881.—J. F. Nobre. »

A Illma. camara concorda com a declaração, affirmando o Sr. Dr. Ewerton ter sido esse o pensamento da commissão de justiça, de que é membro.

Antes de se entrar na 1ª parte da ordem do dia pediu o Sr. presidente a attenção dos seus collegas para o que ia expôr :

Disse S. Ex. que não podia deixar de congratular-se com seus collegas pela grata noticia, transmitida pelo telegrapho, e publicada pela imprensa, de haver no dia 9 do corrente mez, em Paris, nascido um principe brasileiro, filho de S. A. Imperial a Sra. princeza D. Isabel e de seu augusto consorte o Sr. Conde d'Eu; que a Illma. camara associava-se aos vivos sentimentos da nação por tão importante acontecimento, que traduz uma garantia nova de estabilidade para nossas instituições

E para tornar publicos e expressivos os sentimentos da municipalidade da cõrte em relação á augusta familia imperial pensava bem interpretar o pensamento de todos os seus collegas propondo a nomeação de uma commissão que fosse apresentar seus cumprimentos a S. M. o Imperador e a S. M. a Imperatriz, manifestando aos soberanos do Brazil os votos da Illma. camara municipal da cõrte pela continuação da felicidade da augusta familia imperial e do bem estar do augusto principe recém-nascido e de seus augustos progenitores.

A Illma. camara resolveu unanimente no sentido da proposta do Sr. Dr. presidente, sendo designados para a commissão o Sr. presidente e os Srs. vereadores Quartín, Malvino e Chaves Faria.

*Ordem do dia.* — 1ª parte: leitura de portarias e expediente.

*Portarias.*—Do ministerio do imperio, de 8 do corrente, enviando á camara o requerimento da companhia de gaz, que recor e para o governo imperial da resolução da mesma camara, que manou intimidar aquella companhia para pagar o imposto de aferição dos seus reguladores. — Á's commissões de justiça e fazenda.

Do ministerio da guerra, de 6 do corrente, em resposta ao officio da Illma. camara, de 14 de Julho ultimo, declarando que ao mesmo ministerio não convem ceder o terreno solicitado por J. Sauwen & C., na qualidade de representantes da sociedade anonyma de Panoramas e Dioramas do Rio de Janeiro. — Inteirada

Do ministerio da agricultura, de 10 do corrente, declarando, em resposta ao officio da Illma. camara de 28 de Julho proximo passado, que nesta data expedem se as ordens necessarias á inspectoría da illuminação publica mandando illuminar a área da praça de D. Pedro II, que foi ultimamente arborizada; convido que para esse fim se entenda com a mesma inspectoría alguns dos engenheiros dessa Illma. camara. — Inteirada, e á directoría de obras.

Nos officios :

Do Dr. engenheiro encarregado das obras do ministerio do imperio, pedindo para que seja permitido fazer para outro ponto da doca a mudança do telheiro onde se recolhíam os operarios e se depositavão materiaes, visto ter de proceder a reparos no molhe direito da mesma doca — Inteirada e ao fiscal e directoría de obras.

Do desembargador chefe de policia da cõrte, com-

municando ter entrado em exercicio em 8 do corrente.—Inteirada.

Da capitania do porto de 10 do corrente, enviando o requerimento de Vicente José Fernandes, pedindo duas cercadas de peixe, informando favoravelmente. — Conceda-se, de accõrdo com a opinião da capitania do porto.

Da junta de hygiene, de 10 do corrente, communicando achar se estragado o lagado do passeio da rua de S. José, junto á igreja do Parto, e pedindo providencias para que seja substituido o dito lagado e collocado um mictorio no local mais apropriado.—A' directoría de obras e commissão respectiva.

Officio da directoría de obras municipaes, communicando ter entrado em exercicio, no dia 6 do corrente, o Dr. Ernesto da Cunha Araujo Vianna, nomeado engenheiro interino das obras municipaes, ficando a seu cargo o 1º districto. — Inteirada, e façõ-se as communicações do estylo.

Da directoría do Banco do Brazil, enviando o extracto da conta corrente da Illma. camara com o mesmo banco, mostrando o saldo, nesta data, a favor da sua conta, de 166:785\$130. — Inteirada; publique-se e á contadoría e commissão de fazenda.

Do Dr. provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, communicando que Antonio José de Vargas não póde assignar o contrato de arrendamento do chalet do jardim da praça da Constituição, e pedindo que a Illma. camara dispense toda e qualquer formalidade, mande proceder a novos annuncios para a locação do referido chalet.—Inteirada, e façõ-se, com urgencia, novos editaes para o arrendamento do chalet.

Do fiscal da Candelaria, de 11 do corrente, levando ao conhecimento da camara e pedindo providencias para que seja calçado a parallelipipedos, em plano inclinado o esgoto das aguas pluvias no começo da rua do Ouvidor, junto aos chalets.—A' commissão de obras.

Do fiscal do Engenho-Novo, de 10 do corrente, communicando achar-se arrombado na praça do Engenho-Novo o encanamento pertencente á repartição de obras publicas.—A' directoría de obras e commissão respectiva.

Da Associação Industrial, de 9 do corrente, communicando que vai promover e dirigir a Exposição Industrial e pedindo a cooperação da Illma. camara. — Inteirada; responda-se que a Illma. camara está prompta a coadjuvar os intuitos da Associação Industrial, para o que nomêa desde já uma commissão de seu seio, composta dos Srs. vereadores commendadores Malvino, Quartín e Chaves Faria, para se entenderem com a mesma associação.

*Requerimentos :*

De Joaquim Luiz da Silva Veiga, propondo-se a fazer pelo orçamento vindouro os dous calçamentos das ruas de S. Salvador e Hospicio de Pedro II, de accõrdo com os orçamentos já feitos. — A's commissões de obras e de fazenda.

De José Maria Vieira, offerecendo-se a fazer gratuitamente o plantio de arvores, desde a esquina da rua Sete de Setembro até abaixo do arco do paço imperial. — A Illma. camara aceita e agradece; ficando a directoría de obras encarregada de manter marcar os lugares para o plantio.

Do engenheiro José de Carvalho Almeida, propondo-se a fazer as obras de melhoramento da rua Alvaro, no Engenho-Novo, pela quantia de 2:500\$, caso o pagamento seja feito ao findarem-se as obras, ou então por 2:660\$968, segundo o orçamento feito, e rec-

bendo no futuro exercicio.— A's commissões de obras e de fazenda.

Abaixo assignado dos moradores da freguezia de Campo-Grande, pedindo á Illma. camara que mantenha a creção da escola primaria da freguezia de Campo-Grande, convertendo-a em escola do sexo masculino para o lugar denominado Rio da Prata de Cabuçú.—A' commissão de instrucção.

De Alfredo Guembs & C., offerecendo á Illma. camara alguns folhetos e amostras de canos de chumbo, forrados de estanho.—A's commissões de obras e de saude.

Do tenente-coronel Antonio José da Silva, protestando contra a deliberação da Illma. camara, com referencia a um contrato com Montebello Faria & C. sobre bancos de taboleiros da praça do Mercado.—A's commissões de justiça e de praças.

Do Dr. Alfredo da Rocha Bastos, consultando á Illma. camara se póde dar principio ás obras da construcção do estabelecimento de banhos, no espaço entre a travessa do Maia e a rua da Ajuda.—A' commissão de justiça.

Foi apresentado o balancete da thesauraria da Illma. camara, de 4 a 10 do corrente, onde se verifica existir um saldo de 54.996\$843.— Publique-se, e á commissão de fazenda.

(Comparece o Sr. vereador Dr. Torquato Couto.)

2ª parte da ordem do dia.—Pareceres de commissões, propostas, indicações, requerimentos, etc.:

Pela commissão de obras.—Nos requerimentos:

De Seraphim Francisco Pinheiro, Barão de Itamarandiba, Barão de Mesquita, David Moreira Rego, Dr. Alexandre Cardoso Fontes, prior da ordem terceira do Carmo, Justino José de Macedo Coimbra Duarte, Claudio Huet Bacelar Pinto Guedes, João Lopes Ferreira Cabral, José Vieira Carneiro, Antonio José de Faria, Leonardo Fernandes de Souza, Manoel da Silva Ramos, Agostinho Domingos dos Santos, Joseph Cailtau & C., Francisco Moreira Duarte Matos, Domingos Pinto de Fontes, Barão de S. Francisco, Jeronymo José Ferreira Braga, Associação Mutualidade Brasileira, Francisco de Araujo Reis Vianna, Companhia City Improvements, Francisco de Oliveira Aurora e Luiza Zeferina de Souza Vieira: « Sim, na forma das informações. Rio 9 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. »

De Luiza Modesto Gonçalves Bastos: « Sim, de accôrdo com a informação da directoria de obras. Rio, 9 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. »

De José de Souza e Silva: « Salvos os direitos municipaes, conceda-se alicença. Rio, 9 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. »

De Jeronymo Ferreira Boavista: « Deferido na forma da informação do fiscal. Rio, 10 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. »

Da directoria do Club de Regatas Guanabarenses: « Sim, ficando sujeito ao exame e determinações da directoria de obras e com declaração no alvará de ser obra provisoria. Rio, 11 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. »

Aos officios:

Da directoria de obras, de 9 de Agosto, communicando que, em consequencia da construcção do calçamento da rua de Catumbi, ficarão fóra do alinhamento dous ralos de esgoto de aguas pluvias, que cumpre remover; devendo esse serviço ser feito pela inspectorias das obras publicas: « Officie-se ao mi-

nisterio da agricultura no sentido indicado. Rio, 10 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. »

Do Dr. architecto das obras municipaes de 9 do corrente, pedindo á Illma. camara que obtenha do governo imperial a remocão de alguns lampeões de gaz da praça D. Pedro II e sua substituição com melhoramentos. Outrosim, pedindo derivações de agua para as latrinas e mictorios em construcção naquella praça e na rua Direita: « Requisite-se ao governo. Rio, 9 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Do mesmo e da mesma data, remetendo as minutas dos contratos que tem de assignar José Gomes de Sá Amorim, para a construcção de dous mictorios na rua Primeiro de Março, e Manoel Fernandes Guimarães, para a arborisação das ruas do Senador Vergueiro, Marquez de Abrantes, praia de Botafogo, largo de S. Clemente e rua do Cattete: « Entendemos que devem ser approvados. Rio, 10 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Da directoria de obras de 3 do corrente, remetendo o orçamento da despeza feita com o calçamento da rua da Harmonia desde a Saúde até á Gamboa, afim de que por intermedio do ministerio da agricultura possa fazer efectiva a cobrança da empreza Gabrieli: « Ao Dr. procurador para cobrar. Rio, 9 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Da mesma de 11 do corrente, representando a minuta do contrato que com a Illma. camara tem de celebrar a companhia de Carris Urbanos. Na clausula 4ª additte se o seguinte esclarecimento: « O preço de 800 rs por metro corrente é baseado no de \$ por metro quadrado.—Chaves Faria. »

Declaro que me abstenho de tomar parte na votação e discussão da minuta do contrato por ter votado contra o mesmo. Rio, 11 de Agosto de 1881.—E. X. da Veiga »

De Begbie & C., em relação a algumas condições para o contrato das obras de novo paço municipal: « A commissão de obras é de parecer que seja aceita a proposta de Begbie & C., de accordo com a informação da directoria de obras. Rio, 11 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Da directoria de obras de 11 do corrente communicando que tratando-se de assignar o contrato com Begbie & C., estes impuzerão novas condições, onerosas a Illma. camara, pelo que é de parecer a mesma directoria não terem cabimento semelhantes exigencias: « A commissão entende que na forma do parecer da directoria de obras, com a excepção por ella estabelecida, podem ser favoravelmente attendidos os supplicantes. Rio, 11 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria.—Addendo: supprima-se o periodo que começa por « qualquer trabalho e termina em architecto. Era ut supra.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis. »

Do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, trazendo á Illma. camara a reclamação dos moradores e proprietarios das ruas Torres Sobrinho e General Belegarde (Cabuçú), sobre o estado em que se achão: « A' directoria de obras para examinar e providenciar com urgencia, se preciso fór precedendo o orçamento, se a obra exceder a 100\$. Rio, 10 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Malvino Reis.—Chaves Faria. »

Do fiscal do Engenho-Velho, de 4 do corrente, devolvendo o officio do inspector geral das obras publicas, communicando á camara que já deu cumprimento ás

ordens que lhe forão determinadas: « Archive-se. Rio, 9 de Agosto de 1881 — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. — Chaves Faria. »

De Domingos José Marques, pondo duvidas sobre o edital de concorrência para a abertura da Lagôa de Rodrigo de Freitas: « Tendo havido certa confusão na interpretação do primeiro edital e reclamação de ambos os concurrentes, somos de opinião que se chame nova concorrência com bases mais claras e explicitas. Rio, 10 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. — Chaves Faria. »

Do presidente da junta de hygiene, cobrindo o requerimento de Albino Teixeira de Mesquita Bastos: « Satisfaça primeiro as exigencias da junta de hygiene e requeira depois em tempo. Rio, 10 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. — Chaves Faria. »

Nos requerimentos. — De Antonio Faria, pedindo para collocar um gabinete de madeira na rua de D. Anna Nery: « Indeferido. Rio, 10 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. — Chaves Faria. »

Dos diversos moradores da rua Nova de S. Leopoldo, pedindo a mudança de uma pilastra que se acha collocada em frente a uma valla, privando o livre curso das aguas: « Participe se ao ministerio das obras publicas, pedindo providencias. Rio, 10 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. — Chaves Faria. »

De José Marques de Sá, para entrar para os cofres da camara com a quantia de 3:00\$ que offereceu á mesma Illma. camara para que lhe seja permittido atterrar a valla que atravessa seu terreno á rua Leopoldo, obrigando-se a camara a construir uma galeria de pontilhão para escoamento das aguas: « Entre o offerante com o dinheiro e lavre-se disto um termo, em que se consigne a doação e o fim a que foi ella destinada bem como obrigação de contribuir ainda o offerante com o que faltar para completar o preço da proposta mais barata que apparecer em concorrência publica para as ditas obras, tudo bem entendido dentro do orçamento feito; chame-se concorrência. Rio, 10 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Chaves Faria. — Malvino Reis. »

De Pedro Mayer, pedindo á camara que lhe mande receber a multa em que incorreu, e que lhe foi determinada na sessão proxima passada, visto como nem o Dr. procurador nem o Dr. advogado a querem receber: « Entendemos que deve ir ao Dr. procurador, para receber não só a multa, como as custas, visto já ter havido despezas judiciaes. Rio, 11 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. »

Dos moradores da rua Gonzaga Bastos, pedindo conclusão do calçamento da referida rua: « Em tempo será attendido. Rio, 10 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. — Chaves Faria. »

Sobre o projecto de posturas relativo á cortiços, foi approvado com as seguintes alterações, apresentadas pelo Dr. Ferreira Nobre:

Ao art. 17 diga-se:

§ unico: Se a rua tiver o eixo em plano inferior aos lados, a directoria de obras, determinando a flexa do abaulamento que convém e largurada rua, prescreverá a altura de respaldo, bem como de assoalho, em relação ao extremo inferior da flexa.

Ao art. 20 acrescente-se — que exceda a cumieira da casa.

Ao art. 21 — Franceza ou nacional.

Ao art. 23 — Para ser tudo enviado á junta central de hygiene publica, a quem a Illma. camara sem-

pre consultará para conceder as licenças requeridas. — Approvado, votando contra este ultimo artigo o Dr. Hermogeneo e abstendo-se de votar o Dr. X. da Veiga.

Sobre o projecto de Postura de aberturas de novas ruas, deu a commissão o seguinte parecer:

« A commissão de obras, tendo examinado o projecto de abertura de novas ruas, apresentado em sessão por dous de seus membros, pede a sua approvação á camara, com as seguintes modificações:

Art. 3.º Redija-se a primeira parte deste modo: nenhum projecto poderá ser approvado sem que sejam satisfeitos os seguintes requisitos:

No § 1.º, onde diz 13,º20, diga-se 13m.

No § 2.º, acrescente-se á palavra directriz ou eixo.

No § 4.º, acrescente-se á palavra metros de eixo a eixo.

No § 6.º, onde diz quadrado, diga-se polygonal, e onde diz conforme a indicação da directoria de obras municipaes, diga-se conforme a resolução da Illma. camara.

Art. 4.º Substitua-se a primeira parte do artigo pelo seguinte: as ruas projectadas em morros deverão ter a largura minima de 10 metros, etc., etc.

Art. 6.º, § 1.º Substitua-se pelo seguinte: O leito da rua deverá estar perfeitamente aterrado e em nível superior ao das antigas ruas mais proximas.

Art. 7.º, onde diz — pelo director de obras e por um vereador da commissão de obras, diga-se: « por um vereador da commissão de obras e pelo director de obras municipaes. »

Art. 9.º, em vez de — ministerio da agricultura, diga-se: poder competente. Rio, 10 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. — Malvino Reis. — Chaves Faria. » A commissão de justiça, concorda com o parecer da commissão de obras. — Dr. Ewerton. — Couto. — Dr. Henrique Hermeto.

Junte-se um artigo concebido nestes termos:

« As ruas nas esquinas formarão uma pequena praça, devendo haver uma terceira face com as dimensões estipulada na postura sobre edificações. Rio, 11 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. » — Approvado, com restricções da parte do Dr. X. da Veiga.

Pelo Dr. Hermogeneo, foi por ultimo apresentado o seguinte requerimento: « Requeiro que pelas repartições competentes me sejam dadas informações sobre o andamento que tem tido os diversos autos de infracção de postura, referentes á relação junta. Rio, 11 de Agosto de 1881. — Dr. Hermogeneo. » — Forão approvados todos os pareceres supra.

Pela commissão de fazenda:

Sobre a folha dos balanças de 4 a 10 de Agosto na importancia de 302\$400: « Entendemos que deve ser paga. Rio, 11 de Agosto de 1881. — Dr. Ewerton. — Malvino Reis. — Quartin. »

Idem dos esfoladores, na importancia de 504\$000: « Entendemos que deve ser paga. Rio, 11 de Agosto de 1881. — Dr. Ewerton. — Malvino Reis. — Quartin. »

No officio do Dr. procurador da Illma. camara acompanhando as contas de Godinho & C., e Magalhães Oliveira & C.: « Entendemos que devem ser feitos os pagamentos das contas juntas, competentemente rubricadas. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881: « Quartin. — Dr. Ewerton. — Malvino Reis. »

Na conta de aluguel da casa onde funciona a escola mixta municipal da freguezia do Engenho-Novo: « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela

verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.*—*Dr. Ewerton.* »

Na do *Jornal do Commercio* das publicações e impressões do mez findo conforme o contrato : « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Idem de João Lins Gomes de carretos do Matadouro para o pontilhão da rua do Conde do Bomfim : « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No requerimento do Visconde de Cachoeira de aluguel do prédio onde funciona a Illma. camara municipal : « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Na conta de José Caetano da Silva, de diversos objectos para reconstrução do calçamento : « Entendemos que deve ser feito o pagamento desta conta pela verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Na de Antonio Leal Pereira, encarregado da limpeza publica da freguezia do Engenho-Novo, pedindo o pagamento de 40\$ : « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Na de Manoel Moreira de Couto, por fornecimento de pedras no valor de 5:995\$500 : « Entendemos que devem ser feitos os pagamentos das contas inclusas, competentemente rubricadas, pela verba respectiva. Sala das sessões, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No requerimento de Antonio José dos Anjos, estabelecido com taverna em Jacarépaguá pedindo restituição da quantia que pagou de mais de imposto : « Entendemos que deve ser deferido de conformidade com o parecer da contadoria. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

No de Anselmo do Carmo Nascimento, pedindo pagamento de 3 dias de trabalho como servente de calceteiro : « Entendemos que deve levantar o deposito. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Ewerton.* »

Na conta de Evaristo Teixeira pedindo o pagamento de 489\$500 : « Entendemos que por excepção de regra seja paga esta conta pela verba respectiva, não se devendo d'ora avante fazer-se despeza alguma sem autorização da Illma. camara. Rio, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

No requerimento de Carvalho & Lessa como procuradores do superintendente da imperial fazenda de Santa Cruz pedindo o pagamento de um anno de arrendamento do terreno em que se está construindo o novo matadouro : « Entendemos que deve ser pago o foro da conta inclusa pela verba respectiva. Rio, 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Na conta de Manoel Pinto da Silveira, pela remoção de 5,000 paralelepipedos da rua do Bispo para o deposito publico na importancia de 84\$000 : « Entendemos que deve ser feito o pagamento da conta inclusa pela verba respectiva. Rio 9 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No requerimento de D. Joanna Margarida da Silva Castro, professora da escola mixta da Tijuca, pedindo o pagamento de tres dias : « Entendemos que deve ser deferido o que requer a supplicante. Rio 9 de Agosto de 1881. *Quartin.* *Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No requerimento dos serventes da Illma. camara pedindo augmento de vencimento : « Entendemos que deve ser indeferido por não haver verba ; e aguardar o novo orçamento para tomar em consideração. Rio 9 de Agosto de 1881. *Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Na conta de Itricio Narbal Pamplona por calçamentos de paralelepipedos da rua do Conde d'Eu e Conde de Bomfim, na importancia de 28:622\$264 : « Entendemos que deve ser paga quando houver verba deduzidas as quotas relativas ao macadam e aterro para garantia da conservação. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Na da companhia City Improvements pedindo o pagamento de concertos feitos no prédio n. 63 da praça da Acclamação e das latrinas publicas da praia Formosa : « Entendemos que deve ser ouvido o engenheiro do governo junto á companhia City Improvements. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

No requerimento de Florindo Joaquim do Silva, pedindo prorrogação de licença por mais um mez, percebendo o respectivo ordenado : « Entendemos que se deve deferir o que requer o supplicante apresentando atestado medico. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Relativamente á portaria do ministerio do imperio de 11 de Julho, communicando á camara, que se expedio as competentes ordens afim de lhe ser entregue a quantia de 5:000\$, para auxiliar o custeamento da casa de maternidade creada pela Illma. camara : « Entendemos que esta quantia deve ser incluída no § 25 do orçamento da receita. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

No officio do administrador do Matadouro pedindo uma peça de cabo de linho : « A' contadoria para especificar a verba. Rio, 9 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.* »

Relativamente á proposta dos Srs. vereadores Dr. X. da Veiga, Dr. H. Hermeto e commendador Quartin, addiada da sessão anterior, sobre dispensa de carimbo á companhia *Carruagens Fluminenses* : « A maioria da commissão de fazenda concorda com parecer da commissão de justiça e do director de affeição, pois á vista do art. 52 da lei de 1 de Outubro, a camara não pôde dispensar as rendas do municipio. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.*—*Approvado* contra os votos dos Srs. Drs. X. da Veiga, H. Hermeto e commendador Quartin.

Pela commissão de instrução :

No requerimento de Dias da Silva Junior, propondo á Illma camara a venda de 2,000 exemplares de cada uma das obras—*Noções da vida pratica* e *Noções da vida domestica*, por Felix Ferreira : « Ao Dr. director das escolas municipaes, para dizer, não só relativamente a quantidade, como ao preço. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Hermogênio.*—*Chaves Faria.*—*Foi* approvedo.

Pela commissão de praças :

No requerimento de Manoel José de Castilho, pedindo concessão para collocar, durante quatro annos, bancos de marmore para peixe em frente ao segundo chalet, na rampa da dóca : « A commissão de praças é de parecer que se chame concurrencia para essa concessão sob as bases apresentadas nas informações juntas, dando-se ao autor da idéa preferencia em caso de igualdade de circumstancias. Rio, 3 de Julho de 1881.—*Dr. Hermogênio.*—*Chaves Faria.*—*Adiado*, á commissão de justiça, a requerimento do Dr. Hermogênio.

Pela comissão de justiça nos officios :

Da junta central de hygiene publica, de 9 do corrente, devolvendo á Illma. camara o requerimento de Ferreira Valente & C., com informação contraria á licença que os mesmos pedem para abrir uma casa de vender liquidos para extincção de formigueiros : « Em vista do parecer da junta central de hygiene publica, não pôde ser concedida a licença requerida; podendo, porém, os peticionarios ter escriptorio onde apenas se achem as amostras precisas para comprovar a qualidade do liquido. Rio, 10 de Agosto de 1881.—*Couto*.—*Dr. Ewerton*.—*Approvado*; abstendo-se de votar o Sr. Dr. Xavier da Veiga.

No da directoria de obras, de 10 do corrente, enviando a vistoria feita no predio n. 129 da rua do General Caldwell, a pedido do proprietario : « Ao Dr. procurador para proceder na fôrma deste officio. Rio, 10 de Agosto de 1881.—*Couto*—*Dr. Ewerton*. »

No do fiscal da freguezia de S. Christovão, de 4 do corrente, pedindo providencias, afim de ser desobstruida a valla que corta a rua do General Argollo : « A' commissão de obras. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Couto*.—*Dr. Ewerton*. »

No do fiscal do Santissimo Sacramento da mesma data, consultando á camara se deve ou não exigir licença da mordomia imperial, visto ter esta de collocar novo alpendre na porta do theatro S. Pedro de Alcantara, que dá entrada a SS. MM. Imperiaes : « Deve exigir a licença. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Couto*.—*Dr. Ewerton*. »

No do fiscal do Engenho-Velho, da mesma data, communicando que, tendo os guardas de fazer apreensão de porcos que vagão pela rua do Boulevard Imperial, por mais de uma vez tem si lo isto obstado pelos empregados e cocheiros da Companhia Villa Isabel, e pede providencias para estes factos: « Reclame auxilio do Sr. subdelegado. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Couto*.—*Dr. Ewerton*. »

No da capitania do porto, de 6 do corrente, devolvendo o requerimento de João Antonio da Costa, com parecer contrario: « Indeferido, em vista de informação da capitania do porto. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Couto*.—*Dr. Ewerton*. »

Da Companhia do Gaz, pedindo licença para empregar suas carroças de duas rodas na conducção de coque nos arrabaldes, morros e lugares mais afastados desta cidade: « Deferido, conforme o parecer do Dr. director da aferição. Rio, 3 de Agosto de 1881.—*Couto*.—*Dr. Ewerton*.—*Dr. H. Hermeto*. »

No de Cypriano Machado Vieira e outros, pedindo licença para quimarem fogo de artificio e armarem coreto no largo da Gloria no dia 15 do corrente : « Deferido ; devendo reparar os estragos que tiver feito no calçamento. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Couto*.—*Dr. Ewerton*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de patrimonio :

Nos requerimentos :

Do Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, pedindo á Illma. camara para remetter á secretaria da agricultura a planta levantada pelo engenheiro do districto de S. Christovão, na qual se achão determinados os pontos onde chega o preamar, entre a ponte dos Marinheiros e as ilhas dos Melões e das Moças, afim de habilitar o governo a approvar a planta relativa á mesma empresa : « Deferido, Rio, 10 de Agosto de 1881.—*Dr. H. Hermeto*.—*Quartin*. »

De Antonio Joaquim da Silva, Antonio Gomes Corrêa, Antonio Joaquim Soares Hylario (?), Agostinho Marques de Sá, Antonio de Souza, D.

Amelia de Mello e Souza, Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, Antonio Pereira dos Santos (?), Antonio Francisco do Amaral, Augusto Henrique Gonzaga, Antonio Duarte de Oliveira, major Antonio José de Souza, D. Carolina de Magalhães Bastos Villares, D. Dioguina Avellar Rodrigues de Azevedo, Francisco Fernandes de Carvalho, Francisco de Paula Pires, D. Fortunata Maria Rosario Mello, Francisco Thomaz da Silveira, Francisco Ferreira dos Santos, José Martins Fernandes, Joaquim Braz Ferreira, José Antonio de Almeida Tinoco, José Gomes da Silva Faria, Joaquim Braz Pereira da Silva, Dr. João Gonçalves de Araujo, José Barbosa Landin, José Francisco de Souza Lemos, Lourenço Hoyer, D. Luiza Modesto Gonçalves Bastos, Manoel Landin, Manoel Francisco da Costa Bastos (?), Manoel Marinho Teixeira Bastos, D. Maria José de Andrade Pinto, Manoel Joaquim da Silva Maia, Manoel José de Carvalho Cunha, D. Rosa Maria da Silva Pinto Reis, Soares & Filgueiras, Simão de Sampaio Leite, Thomaz Antonio de Souza Neiva, Zeferino José de Almeida, Domingos José Dias Braga, Domingos Peixoto Ferreira de Souza, José Joaquim Pinto de Araujo e Hylario Mariano da Silva, pedindo cartas de aforamento : « Passe-se carta, de accordo com os pareceres juntos. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. H. Hermeto*.—*Quartin*.—*Couto*. »

De D. Maria Joanna Rodrigues e outros : « Indeferido. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. H. Hermeto*.—*Quartin*.—*Couto*. »

Forão approvados estes pareceres.

*Propostas, requerimentos e projecto de postura.*

Proponho que se ordene a todos os fiscaes que apresentem (os das freguezias urbanas dentro de 3 dias e os das suburbanas de 8), na contadoria, os seus livros de talões e intimações, para se proceder á correição determinada pelo edital de 20 de Novembro de 1860; devendo proceder-se por igual fôrma todos os trimestres; o que a contadoria deve fazer cumprir. Sala das sessões, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton*.—*Approvada*.

Proponho que, pela verba respectiva, se proceda, com toda a urgencia, á reparação e conservação do calçamento da ladeira do Castro, afim de evitar-se a destruição desse calçamento nessa localidade, por onde principalmente transitão os moradores do morro de Santa Theresa mais faltos de recursos. Rio 11 de Agosto de 1881.—*E. Xavier da Veiga*.—*J. F. Nobre*.—*Approvada*.

Proponho que se represente ao ministerio da agricultura sobre o modo por que fazem o serviço de reconstrucção de calçamentos as companhias, empresas e repartições publicas que tiverão concessão especial do governo para esse fim.

Revolvido o leito de arêa e macadan de envolta com a terra, por occasião da abertura das vallas, é mais tarde tudo reposto na mesma desordem, de sorte que fica ordinariamente a terra pura na camada superior, sem o cuidado de baterem na sufficientemente com maços adequados; em pouco tempo começa a manifestar-se as depressões que se observão em todos os lugares onde se tenham feito excavações.

Tendo de ser brevemente a cidade, nas ruas que a camara acaba de recalçar, excavadas, para collocação de registros, encanamentos novos, etc., etc., voltaár tudo em breve ao antigo estado, se providencias efficazes não forem tomadas em tempo. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogenio*.—*Approvada*.

Proponho que se solicite do ministerio da fazenda o pagamento do laudemio proveniente da compra da ilha das Enxadas, feito pelo governo ao Banco do

Brazil, e que, na fórma da portaria desse mesmo ministerio de 13 de Abril de 1870, o governo declarou pagar opportunamente a esta camara; achando-se cumpridas as medições e demarcações de que trata essa portaria, encontrou-se de extensão para o terreno de marinhãs 513 metros de frente e 33 de fuudo, que foram avaliados em 960:000\$, sendo, portanto, o laudêmio de 24:000\$ Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo*.—*Approvada.*

A Illma. camara resolve destituir o amanuense da secretaria, Domingos Tinoco Quintella. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*J. Ferreira Nobre. Dr. Henrique Hermeto.—Dr. Hermogeneo.*—*Approvada.*

Proponho para director do tombamento o commendador Luiz Antonio Navarro de Andrade. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*J. Ferreira Nobre.*—*Approvada*; abstendo-se de votar os Srs Drs. X. da Veiga e T. Couto, e votando contra o Sr. Dr. Ewerton de Almeida.

Propomos que os honorarios do Dr. advogado da Illma. camara sejam elevados a 6:000\$ annualmente; revertendo para o cofre municipal os emolumentos até hoje recebidos pelo mesmo funcionario. Sala das sessões, 11 de Agosto de 1881.—*J. Ferreira Nobre e —Torquato José Fernandes do Couto —Evaristo Xavier da Veiga.—Antonio Thomaz Quartin.—Antonio da Costa Chaves Faria.*—*Approvada*, contra os votos dos Srs Drs. Ewerton, H. Hermeto e commendador Malvino Reis.

Propomos para director da afecção, o actual carimbador; para carimbador, o actual 1º escripturario; para 1º escripturario, o 2º actual, e para 2º escripturario, o Sr. José Carlos Freire de Souza; todos interinamente no impedimento do director. Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1881.—*J. Ferreira Nobre —Torquato José Fernandes do Couto —Evaristo Xavier da Veiga.—Antonio Thomaz Quartin.—Antonio da Costa Chaves Faria.*—*Approvada*, abstendo-se de votar o Sr. Dr. H. Hermeto, e votando pela nomeação do Sr. Pinto Machado para director interino o Sr. Dr. Ewerton de Almeida.

Propomos para servir interinamente o lugar de amanuense da secretaria, occupado pelo Sr. Quintella, o Sr. Frederico Duque Estrada Meyer. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*J. Ferreira Nobre.—Torquato J. Fernandes do Couto —Evaristo Xavier da Veiga.—Antonio Thomaz Quartin.—Antonio da Costa Chaves Faria.*—*Approvada*, contra o voto dos Srs. Drs. Ewerton de Almeida e Hermogeneo; abstendo-se de votar e Sr. H. Hermeto.

Por indicação do Sr. vereador Dr. Ewerton a camara resolveu que fosse posto a concurso o lugar vago, para o que se devia publicar o edital, pela secretaria municipal, com o prazo de quinze dias, a contar de amanhã (2).—Foi approvada a indicação do Sr. vereador.

Propomos para escripturario do tombamento o Sr. Jacintho José Avena, passando o actual escripturario de marinhãs a servir o lugar do tombamento que lhe compete. Rio, 10 de Agosto de 1881.—*J. Ferreira Nobre.—Antonio Thomaz Quartin.—E. Xavier da Veiga.—Torquato José Fernandes do Couto.—Antonio da Costa Chaves Faria.*—*Approvada*, contra os votos dos Drs. Ewerton, Hermogeneo, Hermeto e commendador Malvino.

Proponho para escripturario da commissão de tombamento o Sr. Manoel Monteiro de Andrade. Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto.*—*Approvada*, abstendo se de votar o Sr. Dr. Hermogeneo.

Propomos para amanuense da bibliotheca o Sr.

José de Figueiredo Reis e Silva. Sala das sessões, 11 de Agosto de 1881.—*Antonio Thomaz Quartin.—J. Ferreira Nobre.—E. Xavier da Veiga.—Antonio da Costa Chaves Faria.*—*Approvada*, contra os votos dos Srs Malvino Reis, Dr. Ewerton, Dr. H. Hermeto e Dr. Hermogeneo, que mantinhão sua anterior proposta do mez passado, que vai em seguida, e cuja publicação ficára adiada:

« Proponho para o lugar de amanuense da bibliotheca, na vaga deixada pelo fallecimento de Francisco Luiz da Silveira, o Sr. Joaquim Nicoláo. Sala das sessões, 28 de Julho de 1881.—*Malvino Reis.—Dr. Ewerton —Dr. Henrique Hermeto.—Dr. Hermogeneo*—*Prejudicada*

Requeiro:

1.º Que me sejam dadas pela repartição competente informações sobre os motivos por que até hoje ainda não foi cumprida a deliberação da camara ácerca dos kiosques da praia de Botafogo.

2.º Que o Dr. advogado informe qual o andamento que tem tido a demanda da camara ácerca do trapiche Mauá, na Prainha.

3.º Que a contadoria informe qual a importancia até hoje arrecadada pela verba—*Restituições.*

Rio, 11 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Approvado.*

Proponho que seja remetido ás commissões de justica e fazenda o seguinte Projecto de postura:

« Para facilitar o pagamento dos fóros aos emphyteutas da Illma. camara municipal da córte, a cobrança dos fóros, a datar de 1 de Janeiro de 1882, será feita pela fórma seguinte:

« Art. 1.º Os fiscaes serão encarregados das cobranças dos fóros das suas respectivas parochias.

« Art. 2.º A cobrança terá lugar nos mezes de Fevereiro e Março, no escriptorio dos respectivos fiscaes, para o que farão annunciar, pela imprensa, os mezes da cobrança, as horas em que serão encontrados e o local do escriptorio.

« Art. 3.º Decorridos os mezes de Fevereiro e Março, os fiscaes ou os seus guardas procederão á cobrança nos domicilios dos foreiros, com a multa de 10%.

« Art. 4.º Terminado o mez de Junho, será pelo contador, ouvida a commissão de tombamento, remetida ao Dr. procurador a relação dos foreiros remissos e os competentes talões, para proceder á cobrança judicialmente.

« Art. 5.º O Dr. procurador fica autorizado, em vista da lei, a intentar a acção de commisso contra os foreiros que tiverem deixado de pagar tres annos de fóros, para o que a contadoria, ouvida a commissão de tombamento, lhe remetterá as competentes relações, que serão publicadas pelos jornaes.

« Art. 6.º A contadoria entregará aos fiscaes os livros de talão com os conhecimentos por ella cheios e assignados, para procederem á cobrança.

« Art. 7.º Nos dias 15 e 30 de cada mez os fiscaes entrarão para a contadoria com as quantias recebidas em vista dos livros de talões, de cujas quantias, logo que entrem para o cofre da thesauraria, se lhes dará a competente quitação.

« Art. 8.º No dia 1 de Julho entregaráõ os fiscaes na contadoria os livros de talões, para serem por esta remettidos á procuradoria, para proceder á cobrança judicialmente, na fórma do art. 4.º

« Art. 9.º Os fiscaes terão direito a 5% das quantias cobradas, sendo metade para elle e a outra metade para os seus guardas repartidamente.

« Art. 10. Os fiscaes prestarão uma fiança de 1:000\$, sem o qual não poderão exercer o cargo.

« Art. 11. Os fiscaes que relaxarem o cumprimento deste dever serão punidos com a suspensão por 15 a 30 dias, pela primeira vez, e com a demissão na reincidência.

« Sala das sessões, 11 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton. » —A's commissões de fazenda, justiça e patrimonio.

Estando findos os trabalhos, levantou-se a sessão ás 4 3/4 horas da tarde.

(\*) **o discurso de felicitação entregue pelo Sr. vereador Chaves de Faria foi o seguinte :**

Senhor.—O céo acaba de conceder mais um penhor de estabilidade ao Throno do Brazil e de puro gozo ao coração de V. M. I. na pessoa do Principe recém-nascido, filho da virtuosa Princeza Imperial.

A Illma. Camara Municipal d'esta heroica cidade capital do Imperio não podia ser indifferente a este feliz successo, já que é devotada aos seus Imperantes, á Imperial Familia e ás Instituições juradas.

Por isso encarregou-nos da honrosa missão de transmitir suas mais respeitosas e cordiaes felicitações a V. M. Imp rador e S. M. Imperatriz.

Haja pois V. M. Imperial de accita-las benevolmente, permittindo ao mesmo tempo que tambem nós. como cidadãos, unamos aos da Illma. Camara Municipal os nossos sentimentos de prazer e dedicação. Rio de Ja eiro, 13 de Agosto de 1881.—José Ferreira Nobre.—Malvino da Silva Reis — Antonio Thomaz Quartin.—Antonio da Costa Chaves Faria. »

**Acta da 31ª sessão, em 18 de Agosto de**

**1881.**

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE.—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. vereadores Drs. Ferreira Nobre, Ewerton, H. Hermeto, Hermogeno, commendadores Malvino, Quartin e Chaves Faria, faltando sem causa os Srs. Drs. T Couto e X. da Veiga, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, foi unanimemente approvada.

Antes de se passar á 1ª parte da ordem do dia, usa da palavra o Sr. vereador Chaves Faria para declarar á cauzara, que em desempenho da commissão de que fôra encarregado com os seus collegas Srs. presidente e commendadores Malvino e Quartin, na ultima sessão, dirigirão-se ao paço imperial sabbado passado, e ahi admittidos á presença de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz tiverão a honra de manifestar a Suas Magestades os sentimentos da mesma camara, por motivo do feliz nascimento do principe, augusto filho de SS. AA. Imperial e Real, os Srs. Conde e Condessa d'Eu.

Que Suas Magestades dignarão-se de acolher com toda a benevolencia, e de agradecer as felicitações da mesma camara.—Ficou a camara inteirada. (\*)

Ordem do dia —1ª parte: leituras de portarias, expedientes, etc.

**Portarias :**

Do ministerio do imperio, datada de hoje, em que S. M. o Imperador, por si e em nome de S. M. a Imperatriz, manda agradecer á camara as felicitações que lhes dirigira pelo nascimento de um principe, filho de S. A. a Serenissima Princeza Imperial D. Izabel, Condessa d'Eu, e de seu augusto esposo.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 12 do corrente, autorisando, em resposta ao officio de 23 de Junho findo, a criação de mais uma escola na freguezia do Engenho-Novo, convindo que seja a mesma estabelecida á rua do Barão do Bom-Retiro ou no lugar denominado Cachamby; devendo permanecer a que foi creada na freguezia de Campo-Grande.—Inteirada, e ás commissões de fazenda e instrução.

Do mesmo ministerio, de 16, recommendando providencias no sentido de ser posta á disposição da agencia do imposto do gado uma casinha, para residencia dos respectivos empregados conforme solicitação o ministerio da fazenda em aviso de 5 do corrente.—Inteirada, e á commissão de praças.

Do mesmo, de 17, remettendo cópia do officio, em que o director do Instituto dos Surdos-Mudos representa contra a obstrução da valla que atravessa a rua das Laranjeiras, em frente ao dito Instituto, afim de ser providenciado a respeito — Ao fiscal respectivo e á directoria de obras.

Do da justiça, de 5 do corrente, enviando, por cópia, o officio do juiz que presidio a ultima sessão do jury, e solicitando informações da camara acerca do curso que pôde prestar com o fim de melhorar o edificio onde funciona aquelle tribunal. — Responda-se nos termos já manifestados a S. Ex. em officio dirigido pela Illma. camara sobre o mesmo assumpto.

Do da marinha, de 11, declarando, com referencia aos impostos de aferição de pesos e medidas, que não tem lugar a providencia que solicitára a tal respeito, por não ser o Estado considerado contribuinte.—A' commissão de justiça.

Do da agri ultura, de 13, declarando que forão dadas as convenientes ordens, afim de serem assentados os encanamentos indispensaveis no chalet-latrina, que a Illma. camara pretende collocar na praça de D. Pedro II.—Inteirada, e communique-se á directoria de obras.

Do da agricultura, de 17, enviando, afim de ser informado, o requerimento em que Fernandes & Irmaos, allegão ter desistido do privilegio que lhes fôra concedido pelo decreto n. 6.935 de 15 de Junho de 1878, para fabricarem carros de sua invenção e pedem a annullação da dita desistencia.—A' commissão de justiça, juntando-se os papeis existentes.

Do mesmo, de 18, communicando á camara que o encanamento de descarga das obras de abastecimento d'agua já se achava prolongado além da muralha do caes dos Lazaros na data em que foi feita a sua requisição.—Inteirada.

**Officios :**

Do intendente da marinha, pedindo restituição da importancia que pagou pelo serviço de aferição dos pesos e medidas da respectiva repartição, em vista da disposição contida no aviso do ministerio da marinha de 14 de Janeiro de 1860.—A's commissões de justiça e fazenda.

Do capitão do porto, devolvendo, convenientemente informados, os requerimentos de Antonio de Oliveira Bittencourt e outros, pedindo licença para construc-

ção de cercadas de apanhar peixe.—Deferido, de accordo com a informação da capitania.

Do mesmo, de 16 de Agosto, apresentando, igualmente informados, os requerimentos de Henrique Ribeiro da Costa e outros, para o mesmo fim.—Deferido, de accordo com a informação da capitania.

Do mesmo, de igual data, enviando, competente-mente informados os de Amaro José Pereira, Januario da Silva Bittencourt e outros, para identico fim.—Deferido, de accordo com a informação da capitania.

Do Dr. director interino de obras, com referencia ao recuo de um ralo existente na rua do Marquez de Abrantes, em frente á Flora.—A' commissão de obras.

Do director interino da aferição, e, communicando ter entrado a 12 do corrente no exercicio desse cargo —Inteirada.

Do Dr. procurador municipal, contestando a veracidade de um artigo inserto na *Gazeta de Noticias*, com referencia á compra de 4 sarilhos para servir no matadouro publico.—Inteirada.

Do director do tombamento, chamando a attenção da Illma. camara para os foreiros de terrenos do dominio da mesma camara, que arrogão para si o direito de transferencia de suas posses, contra o expresso pela lei, que preceitua os principios que regem a materia.—A' commissão de patrimonio.

Do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, propondo Isaias Maciel Soares para o lugar de escrivão desse juizo, por fallecimento de José Luiz Caetano da Silva, que occupava esse lugar. — Approvada a nomeação, de accordo com a proposta do Exm. Sr. conselheiro juiz do 6º districto criminal da corte.

De Begbie & C., communicando haverem sido embargadas, hontem, a requerimento de Pinto Junior, as obras do novo paço municipal, das quaes são actualmente empreiteiros.—A' commissão de obras.

Do fiscal da Candelaria, de 12 do corrente, pedindo a remoção de algumas arvores plantadas na praça das Marinhas, entre os chalets e a mesma praça.—Ao fiscal para remover os gradis e á commissão de praças para rega-las quanto ás arvores.

Do presidente da Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio, pedindo permissão para fazer as decorações precisas na praça da Constituição, nos dias 6 e 7 do mez proximo, e solicitando outros favores.—Ao Dr. procurador para providenciar, como é de estylo.

#### Requerimentos :

De Augusto Carlos Grey Torres e Collatino Marques de Souza, sol citando licença, por 25 annos, para poderem usar, no lugar indicado pela camara, no novo matadouro, o seu aparelho frigorifico, e bem assim servir-se do mesmo nos wagons de transportes das carnes verdes.—A' commissão de saude.

Foi presente o balancete da thesouraria, no periodo decorrido de 10 a 17 do corrente, e delle se verifica existir em caixa o saldo de 50:848\$203.—Publica-se, e á commissão de fazenda.

(Comparecem os Srs. vereadores Drs T. Couto e X. da V.iga.)

Achando-se sobre a mesa um officio da directoria de obras sobre a concurrencia, annunciada novamente, para o serviço de esgotamento da lagôa de Rodrigo de Freitas, o Sr. presidente mandou apregoar o recebimento de propostas, tendo-se apresentado somente uma, assignada por Domingos José Marques, o qual se offerce a fazer o serviço por 80\$ de cada vez, e estando em conformidade com o edital, foi

aceita enviando-se á directoria de obras para o respectivo termo de contrato.

2ª Parte da ordem do dia — Pareceres de commissões, propostas. etc. etc. Pela commissão de instrucção :

No requerimento de Dias da Silva Junior, proprietario da typographia Carioca propondo a camara á venda dos dous mil exemplares dos livros :— *Noções da vida pratica e Noções da vida domestica*, por Felix Ferreira: « A commissão concorda com o parecer do Dr. director das escolas. Em 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Chaves Faria*.—Dr. *Hermogeneo*.»—Approvado contra o voto do Dr. Nobre, que propunha o adiamento da questão para o tempo opportuno.

Pela commissão de fazenda:

Nas folhas dos esfoladores e balanças de 11 a 17 do corrente: « Entendemos que deve ser feito o pagamento destas folhas pela verba respectiva Sala das sessões, 17 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

Na dos operarios das obras de reparo da rampa da praia de Botafogo: « Entendemos que deve ser paga. Sala das sessões, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

Nos officios :

Do Dr. director interino das obras municipaes, pedindo fornecimento de 50 talões para a respectiva repartição: « Entendemos que deve ser remetido ao *Jornal do Commercio* para fornecer Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

Do mesmo, pedindo diversas pastas para o serviço do expediente: « Adiado para occasião opportuna, fornecendo somente as 10 de molas Sala das sessões, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

Do Dr. engenheiro do 2º districto, apresentando o orçamento para a construcção de uma muralha na rua Mario. « Se a commissão de obras julgar sumamente urgente poderá, ouvida a directoria de obras, mandar chamar concurrentes. Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

Do director da commissão de tombamento pedindo objectos de expediente para a respectiva commissão: « Entendemos que se deve fornecer. Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

Do Dr. archivista communicando existirem na sua repartição diversos livros em branco, e pedindo para utilisar se delles para objecto de serviço: « Entendemos que se deve aproveitar para uso das diversas repartições municipaes todos aquelles que puderem servir, remetendo os para esse fim para a secretaria. Sala das sessões, 18 de Agosto de 1881. Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

No pedido da secretaria, para fornecimento de objectos para o expediente: « Entendemos que deve ser autorisado o fornecimento. Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—*Quartin*.—*Malvino Reis*. »

No do administrador do matadouro, pedindo o fornecimento de um cabo de linho para o serviço do matadouro: « Entendemos que deve ser feito o fornecimento do que requer, ficando disso incumbido o Dr. procurador. Sala das sessões, 17 de Agosto de 1881.—*Quartin*.—Dr. Ewerton.—*Malvino Reis*. »

No do fiscal do Sacramento, pedindo o fornecimento de tres livros para o serviço da fiscalisação: « Entendemos que deve ser feito o fornecimento pela secretaria que, em virtude de um despacho desta data, deve estar habilitada a fazer o fornecimento. Sala das

sesões, 17 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Nos requerimentos :

De Itrielio Narbal Pamplona pedindo levantamento do deposito que prestou para garantia de conservação do calçamento da rua do Conde de Bomfim: « Entendemos que se deve deferir o que requer o supplicante, de accordo com o parecer do Dr. contador. Sala das sessões, 17 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De Santarém & C. pedindo pagamento de suas contas na importancia de 377\$360: « Entendemos que deve ser pago. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De Francisco Manoel Chaves Pinheiro, pedindo uma retribuição pelo feito da estatua de S. Sebastião, que o supplicante destinára á mesma camara: « Entendemos que não tendo sido autorisado pela camara, e não havendo verba para esse fim, não pôde ser attendido o peticionario. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

De João José de S. Paulo Aguiar, pedindo o pagamento da quantia de 1:600\$, por trabalhos feitos na « estada « Gubinal » em Jacupaguá: « Conformamo-nos com o parecer da contadoria. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De José Luiz Fernandes Braga, pedindo o levantamento de um deposito na importancia de 12\$: « Entendemos que deve levantar o deposito. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De Miguel Nogueira Marins, pedindo pagamento da quantia de 100\$, pelo serviço de escamento da lagoa Rodrigo de Freitas: « Entendemos que deve ser pago pela verba respectiva. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De Francisco Michel, pedindo levantamento da quantia de 900\$694: « Entendemos que pôde levantar o deposito. Sala das sessões, 17 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De João Vieira de Carvalho, pedindo levantamento de dous depositos, na importancia de 5\$980: « Entendemos que pôde levantar o deposito. Rio, 17 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

Nas contas :

De Evaristo Teixeira, pedindo pagamento de 13\$: « Entendemos que deve ser pago pela verba respectiva. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De João Luiz de Araujo & C., pedindo pagamento da quantia de 7\$700 pelos reparos do cães da praia de Botafogo: « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, 17 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.*—*Quartin.* »

De Manoel José de Souza, pedindo pagamento de 36\$140 por objectos fornecidos aos operarios do calçamento da cidade: « Entendemos que deve ser pago pela verba respectiva. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de obras. Nos requerimentos :

De Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, Antonio de Souza Moreira, Antonio Tavares de Souza, F. Rosa Barbosa, José Fernandes Pereira, Cypriano José de Andrade, José Candido Gomes dos Santos, Domingos

Fernandes Grillo, Francisco de Souza Maia, Luiz Augusto Fernandes, Joaquim Vieira da Silva, Dr. Mariano Luiz da Silva, José Luiz dos Santos, Luiz Roque Mottete, José Francisco Berard, Antonio Alves de Souza Dias, Aguiar & Furquim Werneck, commendador Francisco de Paula Mayrink, Henrique Reyhner Barão do Engenho-Novo, Luiz Eduardo de Sá Araujo, D. Eudoxia Luiza Guimarães Ferreira, Antonio José Rodrigues, José Gonçalves Gomes, João de Souza Guimarães, Jorge Guilherme Frolich, José Antonio de Borba Junior e José de Araujo Coutinho, pedindo alvarás de licença para construcções, reparos de predios e outras obras: « Sim, na forma das informacões, respeitadas as posturas e salvos os direitos municipaes. Rio, 17 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do engenheiro civil José de Carvalho Almeida propondo-se á executar as obras de melhoramentos da rua Alvaro, mediante certas condições, que indica: « Em tempo proprio será annunciada a concorrência para essas obras. Rio, 16 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.* »

Do Dr. João de Cerqueira Lima reclamando providencias no sentido de obstar-se á que continue a ser arruinada aquella rua pelas aguas, que descem das vallas da estrada de ferro de D. Pedro II: « Officiou-se á directoria da estrada de ferro D. Pedro II, no sentido indicado pela directoria de obras. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, e Carlos Martins Ferreira, offerecendo ruas que abrirão nos seus terrenos do largo dos Leões: « Na fórma das informacões, entendemos que podem ser aceitas, lavrando-se nos livros respectivos os devidos termos—*Addendo.* A rua de Irajá conservará o mesmo nome no prolongamento, e a nova rua terá o nome de Vasco da Gama. Rio, 17 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De Joaquim Luiz da Silva Veiga, propondo-se a executar o calçamento das ruas de S. Salvador e Hospicio de Pedro II, pelo orçamento municipal: « Em tempo proprio annunciarse-ha concorrência para esses calçamentos. Rio, 16 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Nos officios :

Do Dr. director interino das obras municipaes, cobrindo informado o requerimento em que Francisco Eugenio de Azevedo e o Banco Industrial e Mercantil, pedem permissoão para prolongar a rua, que abrirão e denominarão de « Francisco Eugenio, » pelo mangue do matadouro até á praia Formosa: « Entendemos que se deve consultar a respeito o governo imperial. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De Begbie & C., empreiteiros actuaes de obras no novo Paço Municipal, communicando o embargo feito ao proseguimento dessas obras, pelos ex-empreiteiros Pinto Juuier & C.: « Ao Dr. advogado e procurador para providenciar com urgencia. Rio, 18 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.* »

Forão approvados os pareceres supra, ficando, porém, adiada a parte referente a nova denominação de Vasco da Gama.

Pela commissão de patrimonio :

Nos requerimentos : de Joaquim Dias Alves, José Maria Teixeira, Augusto Frederico Coelho, Fiel Jordão da Silva, Antonio José Marques de Sá, Domingos Antonio de Faria Junior, Dr. Fortunato da Fonseca

Duarte e D. Maria Vidal Quartin, pedindo cartas de aforamento: « Sim, de accordo com os pareceres e informações respectivas. Rio, 17 de Agosto de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Quartin. »

De Francisco Joaquim de Souza, pedindo restituição de laudêmio: « Indeferido, de accordo com a informação da contadoria. 18 de Agosto de 1881.—Dr. H. Hermeto.—Quartin. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela comissão de saúde.—Nos officios:

Da junta central de hygiene, apresentando por cópia o da comissão sanitaria do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, afim de providenciar a respeito do mesmo: « Ao fiscal de Sant'Anna para providenciar no sentido indicado pela directoria de obras e de accordo com o disposto no codigo de posturas, secção 1ª, Tit. III § 1.º Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto. »

Da mesma, transmittindo cópia de outro que lhe fora dirigido pela comissão sanitaria do 1º districto da freguezia do Engenho-Velho, para igual fim: « Ao fiscal do Engenho-Velho para providenciar de accordo com as posturas e volte. Rio, 14 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto. »

Da mesma, remittendo, para o mesmo fim, copia de que lhe fora endereçado pelo presidente da comissão sanitaria do 2º districto de Santo Antonio: « A' directoria de obras para providenciar. Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto. »

Da mesma, dando conhecimento das reclamações formuladas pelo empregario da limpeza contra o procedimento dos carroceiros de lixo, que, em desaccordo com as posturas, despejão o lixo nas respectivas estações depois da hora marcada para cessar esse serviço: « Responda-se á junta que a esta camara não cabe responsabilidade alguma pela falta de que se queixa o empregario da limpeza de praias, depois da ultima informação da junta, dada ao governo na representação dos carroceiros do lixo, contra a postura de 9 de Março de 1875, e contra a qual protestou esta camara. Rio, 14 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto. »

Do Dr. procurador municipal, enviando a escriptura de contrato celebrado entre a Illustrissima e alguns sublocatarios de diversas bancas dos chalets da praça das Marinhas: « Inteirada, fação se as competentes communicações e notas no livro do contrato respectivo. Rio, 16 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Dr. H. Hermeto. »

Forão approvados os pareceres.

Pela comissão de justiça.—Nos officios:

Dos fiscaes das freguezias urbanas dando sciencia das occorrencias que tiverão lugar nas respectivas freguezias: « Archive-se.—Couto.—Dr. Ewerton. »

Sobre a proposta do Dr. Ewerton de Almeida regulando o pagamento dos fóres dos emphyteutas da Ilma camara: « Supprimindo no art. 3º as palavras com os juros de 10 % as comissões de justiça, fazenda e patrimonio nada tem que oppor á proposta. Rio, 18 de Agosto de 1881.—Quartin.—Couto.—Dr. H. Hermeto.—Malvino Reis. »

Nos requerimentos:

De José Antonio de Oliveira Barreto, solicitando cópia do prospecto que apresentou, afim de obter o alvará de licença para construção de dous predios á rua dos Araújos, e que, com outros documentos forão desencaminhaos pelos motivos que aponta: « Deve ser deferido, devendo mais uma vez

ficar consignado que é prohibido, sob pena de demissão, a qualquer empregado da camara encarregar-se de semelhantes agencias, não ficando pelo mesmo motivo isenta das multas em que incorrer, a parte á qual tiver acontecido o mesmo que aconteceu ao supplicante. Rio, 17 de Agosto de 1881.—Couto. »

De Luiz da Silva Soares, representando contra o procedimento do fiscal do Espirito-Santo, que o multou por falta de aferição dos pesos e medidas de sua casa de negocio: « Indeferido. Rio, 17 de Agosto de 1881.—Couto. »

Do commeudador Antonio Joaquim Soares, como procurador de Geraldo do Carmo Barros, residente em Santos, pedindo relevação de multa: « Indeferido. Rio, 17 de Agosto de 1881.—Couto. »

Do Dr. Alfredo da Rocha Bastos, em referencia ao prazo concedido para começar as obras do estabelecimento de banhos de que é concessionario: « A comissão de justiça entende que o prazo de 30 dias deve começar a ser contado da data em que a camara resolver definitivamente sobre a pretensão do supplicante. Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—Couto. »

De Manoel José de Castilho, pedindo concessão de licença, por cinco annos, para collocar bancos de marmore, para peixe, em frente ao segundo chalet na rampa da Docca: « A comissão de justiça concorda com o parecer da comissão de obras. Rio, 17 de Agosto de 1881.—Couto.—Dr. Ewerton. »

Forão approvados os pareceres supra, ficando e ultimo, que se refere á pretensão de Manoel José de Castilho, addiado, a requerimento do Sr. vereador Dr. X. da Veiga.

Propostas, requerimentos, indicações, etc

Propostas:

Á comissão de fazenda propõe que os honorarios de fiscal da freguezia do Engenho-Velho de-em ser pagos ao fiscal interino José Eloy de Oliveira, por estar impossibilitado de exercer por enquanto esse lugar o fiscal effectivo. Sala das sessões, 18 de Agosto de 1881.—Quartin.—Dr. Ewerton.—Malvino Reis.—Approvada.

Proponho que sejam transferidas da escola mixta de Campo-Grande para a de Cachamby, no Engenho-Novo (como requerem) as Sras professoras D. Sophia Navarro de Andrade e D. Adelaide Navarro de Andrade. Sala das sessões, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—Chaves Faria.—Approvada.

Proponho:

1º, que se determine aos fiscaes, que apresentem, dentro do prazo de 30 dias, uma relação dos terrenos baixos alagadiços ou pantanosos de suas freguezias, com indicação das providencias que hajão tomado e dos resultados que tenham obtido no cumprimento do disposto do codigo de posturas secção 1ª, tit. 3º, § 1º;

2º, que, á vista da escassez dos recursos municipaes, se solicite do governo um adiantamento de fundos até a quantia de 50:000\$, para que fique esta camara habilitada a executar os trabalhos de aterro em terrenos particulares, de conformidade com o estipulado na disposição acima citada do nosso codigo; obrigando se esta camara a restituir as quantias recebidas á medida que as for cobrando dos proprietarios refractores. Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Approvada.

Propomos que seja demittido de guarda municipal da Lagôa Emiliano de Sobral Carvalho e nomeados

Manoel Francisco Vianna e Emilio da Costa para guardas supranumerarios da mesma freguezia. Sala das sessões, 18 de Agosto de 1881.—Dr. H. Hermogeneo.—Aprovada.

**Requerimentos :**

Requero que com urgencia se mande orçar para ser executados com a possivel brevidade os reparos necessarios na estrada do Mendanha que liga a freguezia de Campo-Grande a de Marapicú, sendo que as obras que cumprião ao governo provincial do Rio de Janeiro já forão completas p.r este. Rio, 18 de Agosto de 1881.—J. Ferreira Nobre.—Aprovado.

Requero igualmente que se mande orçar um pontilhão e dous boeiros sobre o Rio da Prata do Cabuçú, em Campo-Grande e uma ponte sobre o rio Cabuçú de Baixo em Guaratiba, para serem executadas com a possivel brevidade. Rio, 18 de Agosto de 1881, —J. Ferreira Nobre.—Aprovado.

Requero que pela contadoria se me informe se o director do matadouro, e o encarregado da matança dos porcos já pr-starão a fiança a que são obrigados pelo regulamento. Salla das sessões, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Ewerton.—Aprovado.

**Indicação :**

Attendendo ao estado de abandono em que se acha o immenso campo de S. Christovão, ao perigo que á saude publica offerecem os innumerables focos de infecção que alli existem ; á pouca probabilidade de ser elle nos proximos annos beneficiado, quer por parte da municipalidade, quer por parte do governo : attendendo ainda ás immensas vantagens que resultarão para a população de S. Christovão do aproveitamento e embelezamento immediato daquelle logradouro : vamos submitter á consideração da camara o seguinte plano que imaginámos :

Mandarà a camara por sua directoria de obras levantar a planta do campo com o projecto de um grande jardim, e indicação de todos os trabalhos necessarios de movimento de terra. Esse jardim será dividido em quatro partes, que deverão ter communicação em re si.

A directoria de obras deverá apresentar orçamento approximado das despesas a fazer-se.

Feito isto, annunciará a camara concurrencia para o gozo gratuito de cada um desses grandes lotes, com as seguintes condições :

- 1.º Prazo de annos.
- 2.º Obrigação do usufructuario escolhido de executar, á sua custa, no terreno que lhe toca, o plano da camara para o ajardinamento, sujeitando-se para esse fim á inspecção dos engenheiros municipaes.
- 3.º Direito ao usufructuario de, além das plantações a que se ref-re o art 2.º, cultivar flores, arbustos e arvores fructiferas, criar peixes, aves, animaes raros, etc., etc.
- 4.º Direito ao publico de entrada franca e gratuita todos os dias de semana, excepto nos pontos em que houver as aves e animaes raros.
- 5.º Obrigação do usufructuario de não fazer divisões senão de ferro ou madeira, em grades, e com audiencia da camara.
- 6.º Direito do usufructuario de offerecer ao publico divertimentos de certa ordem, como theatrinhos de *marionnetts*, passeios em carrinhos puzados por animaes, ou aves raras, tiro ao alvo, etc., etc., etc.
- 7.º Reversão de todas as plantações e bemfeitorias feitas á municipalidade no fim do prazo da concessão,

ou em qualquer tempo, logo que se dê o caso de má conservação ; pois o usufructuario é obrigado a conservar tudo no melhor estado.

Rio, 18 de Agosto de 1881.—Dr. Hermogeneo.—Chaves Faria. — A's commissões de praças e de obras.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás quatro horas e cinco minutos da tarde.

**Acta da 32ª sessão, em 26 de Agosto de 1881**

PRESIDENTE INTERINO O SR DR. HENRIQUE HERMETO.  
—SECRETARIO O SR DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A' uma hora da tarde, presentes os Srs vereadores Drs. Henrique Hermeto, Ewerton de Almeida, Hermogeneo Silva, commendador Malvino Reis, Quartim e Chaves Faria, faltando os mais senhores, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, e posta em discussão é approvada : seguindo-se a leitura do Termo, já assignado pelos Srs. vereadores que comparecerão hontem no paço municipal, pede a palavra o Sr. commendador Quartim e declara, que não tendo podido, á ultima hora, por motivo sério, comparecer á sessão de hontem, communicára o seu impedimento ao Dr. secretario, afim de que o transmittisse aos seus collegas ; que, infelizmente, chegára tarde o aviso, de modo que não fora consignada sua escusa, e, desejando evitar juisos infundados acerca de sua falta de comparecimento, requeria que se mencionasse na acta o facto.

Pedia tambem licença aos seus collegas, signatarios do alludido termo para manifestar-lhes, que acudira á sessão de hoje—satisfazendo a um convite e não obedecendo a uma convocação, que lhe parecia não poder partir senão do presidente da camara, na fórma da lei, e neste sentido deseja fique externado o seu modo de pensar ; accrescendo ainda não considerar ponderosa a razão allegada para a convocação, attendendo a não haver serviço ou providencia de urgencia tal a tomar por parte da Illma. camara, cuja resolução não pudesse esperar pela sessão proxima ;—tanto mais que em época recente fora, de accordo com todos os seus collegas e quando os trabalhos da Illma. camara avultarão muito mais, adiada uma sessão, sem provocar reparos, nem dar lugar a convite especial, como aconteceu hontem.

Pelo Sr commendador Malvino foi dito que das palavras do seu collega podia deprehender-se censura ao procedimento que hontem tivera de accordo com os seus collegas signatarios do termo. Protestava contra o modo de ver do Sr. commendador Quartim em relação ao facto, que em sua opinião era muito legitimo da parte da minoria da camara, sendo que o convite para a sessão de hoje fora determinado pela necessidade de attender a motivos de ordem muito relevante, do interesse dos que trazem negocios e dependencias com a Illma. camara ; convindo advertir ainda que, nos corpos collectivos, a responsabilidade desses successos cabia á maioria e não á minoria.

Volta de novo a usar a palavra o Sr. commendador Quartim para manifestar ao seu collega que não fora justo acreditando ter sido sua intenção dirigir censuras aos seus dignos collegas, tivera em mente

justificar-se das accusações que podessem ser lhe feitas por tal motivo, e dar tambem uma satisfação á opinião publica.

O Sr. Chaves Faria julga dever tambem commu- nicar que não achou-se presente hontem, por impedimento de caracter meramente particular, de que tem conhecimento o seu collega o Sr. commendador Malvino, cuja confirmação S. S. solicita.

Pretendia comparecer mais tarde e não tendo podido fazel-o, por continuar o impedimento que o retinha, dirig'o uma participação ao seu collega o Sr. Quartim, pedindo-lhe para transmitti-la á camara, mas não tendo havido sessão nem comparecido o seu collega, não foi-lhe entregue a comunicação.

Accrescente-se ainda que, se se pretender attribuir a qualquer pensamento reservado a sua ausencia, espera que de suas palavras ficará bem claro que só um motivo muito legitimo contribuiu para a sua ausencia.

Pelo Sr. commendador Malvino foram confirmadas as declarações do Sr. vereador Chaves de Faria.

Fimto o incidente, o Sr. presidente interino passa á 1ª parte da ordem do dia: leitura de portarias, expediente, etc.

**Portarias** —Do ministerio do imperio, de 22 do corrente, remetendo 200 exemplares do impresso contendo o decreto n. 3,029 de 9 de Janeiro ultimo. —Inteirada.

Do mesmo, de 25, declarando que foi concedida licença á administração do hospital dos Lazaros para aforar os terrenos de propriedade do Estado que se achão na posse da mesma administração —Inteirada.

Do da agricultura, de 23 do corrente, requisitando a devolução do requerimento do engenheiro G. Fogliari, plano e planta da obra de abertura de uma rua entre as do Hospicio e Alfandega, projectada pelo mesmo, enviado para informar com portaria desse ministerio de 5 de Março do anno findo. —A' secretaria para satisfazer.

Do mesmo, de 25, transmittindo cópia da informação prestada pelo capitão do porto ao ministerio da fazenda, e por este dirigida ao da agricultura, com referencia ao cás da praça de D. Pedro II. —A' commissão de obras e directoria respectiva.

Do mesmo, de 23, communicando que foram expedidas as convenientes ordens á inspectoría geral das obras publicas afim de providenciar no sentido de evitarem-se as frequentes inundações que se dão na rua do Candeal, no cruzamento com a de Catumbý. —A' directoria de obras, com urgencia. »

**Officios**. —Do director do tombamento, pedindo esclarecimentos acerca de diversos assumptos relativos ao serviço a seu cargo —A' commissão de patrimonio

Do mesmo, communicando ter tomado posse e assumido com os demais empregados, no dia 12 do corrente, o exercicio dos respectivos empregos. —Inteirada, fiação se as communicações do estylo.

Do mesmo, solicitando passes gratuitos nos bonds das companhias de caris urbanas para o respectivo escrivão quando em objecto de serviço. —Requisite-se.

Do Dr. advogado municipal, solicitando tres meses de licença com ordenado. —A' commissão de fazenda.

Do mesmo, declarando que se acha intentada acção por parte desta camara contra a Companhia da Estrada de Ferro e Navegação para Petropolis, para o pagamento dos alugueis devidos pelo trapiche Mauá. —A' commissão de justiça.

Do procurador municipal, communicando que na

fórma da ordem recebida procedera a cobrança dos arrendamentos dos terrenos, que occupão no lugar em que existio o theatro de S. Jannario, os cidadãos Manoel de Souza Pinheiro e Serafim Pereira da Cruz, não conseguindo deste ultimo todo o pagamento, e pedindo providencias a esse respeito. —Ao Dr. advogado para providenciar com urgencia.

Do Dr. provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, communicando que, tendo-se terminado o prazo marcado para o recebimento de propostas concernentes ao arrendamento do chalet da praça da Constituição, nenhuma proposta se recebeu nesse sentido. —Publique-se novo edital.

Do director da Escola Urbana, communicando que, em falta de predio apropriado em Cachamby, contratara com Manoel Paim Pamplona a casa da rua Jansen Muller n. 4, para o estabelecimento da escola ultimamente creada na freguezia do Engenho Novo. —A' commissão de instruccão.

**Requerimentos** —De José Teixeira Montebello & C., pedindo arrendamento do terreno fronteiro á rampa da Praça do Mercado para o estabelecimento de 40 bancas-taboleiros de marmore immoveis, destinadas á venda de peixe fresco ou salgado mediante certas clausulas que aponta. —A' commissão de justiça e praças.

De Francisco Vieira de Sá Leitão e Augusto Martins de Brito, guardas municipaes das freguezias de S. Jose e Engenho Novo, pedindo permissão para permutarem entre si os respectivos lugares. —A' commissão de justiça.

De Pinto Junior & C., reclamando contra o procedimento do actual empreiteiro das obras de esquadria do novo paço municipal mandando conduzir para suas officinas diversos materiaes de sua propriedade existentes nas referidas obras. —A' commissão de fazenda.

Foi presente o balancete da thesouraria no periodo decorrido de 18 a 24 do corrente, pelo que se verificou existir em caixa um saldo de 50:018\$634. —Publique-se, á commissão de fazenda

O Sr. presidente, antes de passar á 2ª parte da ordem do dia, lê o officio da directoria de obras apresentando o orçamento na importancia de 3:980\$224 para a construcção de uma galeria, que communique o boeiro da rua Leopoldo com o rio que atravessa a rua Gomes Braga, para cuja obra têm de ser recebidas propostas em sessão de hoje. Sendo apregoada a obra foram recebidas as propostas seguintes:

1.ª De José Victorino Carvalho de Magalhães, por . . . . . 3:350\$000

2.ª De José da Silva Cardoso, por . . . . . 3:500\$000

Foram á directoria de obras, e á commissão respectiva, depois de rubricadas pelos Srs. vereadores.

—Achando-se presente o cidadão supplente Manoel Joaquim Telles que vinha prestar juramento de 4º juiz de paz da freguezia da Gloria, por fallecimento do cidadão eleito para esse cargo Jorge Saturnino da Costa Pereira, o Sr. presidente convidou a cumprir essa formalidade legal; o que tem lugar prestando o dito cidadão o juramento do estylo no livro dos Santos Evangelhos.

2ª parte da ordem do dia —Pareceres das commissões propostas, etc.

**Pela commissão de obras.** —Nos requerimentos de:

Guilherme Porfirio, Lopes Pereira, D. Elisa Marques de Barros, José Antonio Pereira, Rodrigo José Gonçalves, D. Clara Francisca do Couto Cunha, Barão de Faria, Braga, Costa & C., Domingos Machado Monteiro, Ernesto Loureiro Bastos,

Fernando Manoel Antonio Tupper, Manoel Gonçalves Biar, José Joaquim Pereira Junior, Dr. Joaquim de Almeida Ramos, Francisco Fernandes Marinheiro, Manoel Rodrigues Monteiro, mordomo da casa imperial, Narciso Alves Moreira, Domingos Machado Limpo, Frederico Augusto Labina, Antonio Augusto Cardoso de Castro, Moreira, Pinho & C., Joaquim José Rodrigues Machado, Thomaz José Bastos, Ayres Pinto Pereira Cortez, Bernardino de Oliveira Ramiro, Antonio Tavares de Souza, Dr. Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna, Francisco de Oliveira Pinheiro, Victor Antonio Alves Souto, D. Maria Babeta Laemmert e José Pereira Euphrazio da Silva, pedindo a expedição de alvarás para edificações, reparos de predios e outras obras. — Sim, na forma das respectivas informações, salvas as posturas e direitos municipaes e pagos os fóros atrasados. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Chaves de Faria.*—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.* »

De Hilario Cesar Corrêa de Carvalho e outros proprietarios dos quartos sitios no interior do seu terreno dos fundos do predio n. 25 da rua de Santo Antonio, solicitando a reconstrução dos mesmos: « Entendemos que deve ser ouvida a junta de hygiene publica. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Chaves de Faria.* — *Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.* »

Dos proprietarios e moradores das ruas Abilio e Vieira Bueno, pedindo providencias contra o procedimento do cidadão João J. de S. Paulo Aquino, que, sem necessidade e sem consentimento desta camara, mandára fazer o rebaixamento do nivel das mesmas ruas. « Ao fiscal respectivo, e á directoria de obras para informar e providenciar. Rio, 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Chaves Faria.* »

Do Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, pedindo licença para sua obra e levantamento do embargo que soffreu, á rua do Mundo Novo n. 1. « Conceda-se a licença na forma das informações: communique-se ao Dr. procurador para providenciar na forma requerida, depois de satisfeitas as despezas municipaes e judiciais. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Farias.* »

De D. Carlota Josepha Ricardina, Manoel Joaquim Torres, Laranja & C. e João Domingues Ribeiro, pedindo licença para edificação e reconstrucções de predios. « Sim, na forma das informações. Rio 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Dos Drs. Antonio Paulo de Mello Barreto e Carlos Martins Ferreira, offercendo a rua que abriram nos terrenos do largo dos Leões e pedindo a sua aceitação. « Deferido na forma da informação da directoria de obras. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Addendo: « A's ruas novas dêm-se os nomes de rua de Martins Ferreira e rua Honorina. Sala das sessões, 24 de Agosto de 1881.—*Chaves Faria.*—*Dr. Hermogeneo.* »

De Carolina Gabriella de Paula Dias, pedindo a reconstrução de um telheiro sito á rua do Riachuelo n. 198. « Apresente prospecto. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De Duarte Abreu Guimarães, secretario da irmandade de Nossa Senhora da Penha, pedindo reconsideração do despacho que ordenou o pagamento da quantia de 300\$ para a indemnisação das obras executadas pela mesma irmandade na ponte sobre o rio Faria, e concertos na estrada da Penha: « Volte á directoria de obras para examinar de novo; No re-

querimento a 19 de Novembro de 1880, diz a parte Duarte de Abreu Guimarães que a obra foi orçada em 300\$. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

#### Nos officios:

Da junta central de hygiene publica, pedindo providencias a respeito de um lagoado existente na rua de S. José, junto á igreja do Parto: « Segundo informa a directoria de obras, vai-se providenciar. Rio 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do mesmo, devolvendo o requerimento e mais papeis de Francisco Antonio Monteiro relativos a reconstrucções de casinhas nos fundos do predio n. 30 da rua Nova do Principe: « Indeferido na forma da informação da junta de hygiene publica, communique-se ao fiscal respectivo. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do mesmo, igual devolução dos que se referem á pretensão de Manoel Soares de Almeida e outros: « Indeferido na forma da informação da junta de hygiene, communique-se ao fiscal respectivo. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do director interino das obras municipaes, pedindo que se reclame ao ministerio de obras publicas, o melhoramento necessario em um ralo existente na rua do Marquez de Abrantes: « Requisite-se do ministerio da agricultura. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do mesmo, fazendo igual pedido afim de ser rebaixado o tempo de uma caixa de registro do encanamento que passa na praia das Palmeiras em frente á rua de S. Christovão. « Officie-se ao ministerio da agricultura, solicitando-se as providencias indicadas pela directoria de obras. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do Dr. engenheiro do districto F. Galvão, cobrindo, convenientemente informado, o abaixo assignado dos moradores das ruas de S. Clemente e Voluntarios da Patria, pedindo a abertura de uma travessa entre as ditas ruas e a Praia de Botafogo e rua de S. Luiz. « Publique-se a informação da directoria de obras. Sala das sessões, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

« Directoria das obras municipaes da côrte, 23 de Agosto de 1881.—*Illm. Sr.*—Sobre o abaixo assignado junto cabe-me informar que o terreno de que fallão os signatarios, tendo largura menor do que a exigida pela camara para ruas novas, torna se necessario desapropriar terrenos edificados, o que acarreta despezas a que não pôde actualmente obrigar-se a *Illma. camara.* Deus guarde a *VV. SS.*—*Illm. Sr. presidente e vereadores da Illma. camara.*—*Tito Barreto Galvão,* engenheiro de districto. »

Do Dr. director interino, cobrindo a minuta do contrato a celebrar com Domingos José Marques para os trabalhos de abertura e escoamento da Lagoa de Rodrigo de Freitas: « Entendemos que deve ser approved, substituindo-se na clausula 1<sup>a</sup> as palavras—*Engenheiro de districto,* por estas: *Illma camara municipal.* » Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do fiscal da Candelaria, com referencia ás arvores plantadas na praça das Marinhas. « A commissão entente que se deve officiar ao empresario do chalet convidando-o a plantar arvores em frente á secretaria da agricultura e paço imperial, em substituição das que a camara resolveu dispensar em redor do chalet. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Do da do Engenho-Novo, communicando achar-se arrombado, com grande prejuizo publico, o encanamento d'agua do largo do m-smo nome. « Officiei-se á inspectoría das obras publicas solicitando-se providencias. Rio, 23 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De João de Deus Teixeira, administrador da reconstrução do calçamento, remetendo as folhas de pagamento dos respectivos operarios, e pedindo providencia no sentido de ser melhorado o trabalho da confecção dessas folhas, que lhe parecem crivadas de erros e lacunas. « Estando este serviço á cargo da directoria de obras, entende a commissão que deve ella tomar as providencias que o caso exige. Rio, 23 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

De Manoel Joaquim, pedindo para armar um guarda-laste na rua da Saude n. 88: « Sim, na fórma das informações. Rio, 25 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermogeo.*—*Malvino Reis.*—*Chaves Faria.* »

Forão approvados os pareceres supra.

*Pela commissão de instrucção:*

*Nos officios:*

Do Dr. director das escolas urbanas, remetendo um pedido de objectos de desenho para a escola de S. Sebastião. « Entendemos que se deve mandar fornecer. Rio, 24 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Dr. Hermogeo.*—*Chaves Faria.* »

Do mesmo, apresentando uma relação de diversos livros, existentes nas escolas municipaes e que não são usados nellas, afim de indicar-se um destino conveniente aos mesmos. « Entendemos que deve ir ao Dr. director das escolas urbanas, para proceder em conformidade com sua informação. Rio, 24 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Chaves Faria.* »

Forão approvados os pareceres:

*Pela commissão de fazenda:*

*Nas folhas:*

Dos balanças e esfoladures, de 18 a 24 do corrente. « Entendemos que se deve mandar pagar. Sala das sessões, em 24 de Agosto de 1881.—Dr. *Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Na portaria do ministerio do imperio, autorizando a criação da escola do Engenho Novo. « A commissão de fazenda entende que se deve cumprir o que reza este officio. Sala das sessões, em 23 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

*Nos officios:*

Do Dr. director das escolas urbanas, pedindo o fornecimento de livros em branco. « Entendemos que se deve mandar fornecer. Rio, 24 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Do mesmo, pedindo reparos para uma tribuna, destinada a servir na escola de S. José e offerecida pelos professores. « Inteiraada, em tempo se dará as providencias. Rio, 24 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Dr. Hermogeo.*—*Chaves Faria.* »

No do Dr. Tito Galvão, engenheiro municipal, cobrindo, convenientemente informado, o requerimento em que Francisco Justino da Silveira Macha lo pede o levantamento de seu deposito. « Entendemos, á vista das informações, que pôde o supplicante levantar o deposito que fez. Sala das sessões, 23 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Do inspector geral das obras publicas, pedindo providencias afim de ser paga á mesma inspectoría a importância devida pelos reparos do encanamento

que abastece de agua o matadouro desta cidade. « Entendemos que deve ser paga. Rio, 24 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Do mesmo, pedindo indemnisação da quantia de 131\$516, dispendida com os concertos do encanamento que abastece o matadouro, no tempo decorrido de 1 a 9 de Junho findo. « Entendemos que se deve mandar pagar. Sala das sessões, em 24 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Do fiscal de S. Christovão, pedindo providencias a respeito de uma valla que dá escoamento ás aguas que descem do Pedregulho, Caucella e morros adjacentes. « Entendemos que se deve autorisar as despesas necessarias. Sala das sessões, em 24 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Do Dr. Ernesto de Araujo Vianna, engenheiro municipal, enviando o orçamento da despeza a fazer-se com os concertos e reparos do chafariz da praça do Mercado. « Entendemos que se deve autorisar a despeza. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Do engenheiro Dr. A. Marques, enviando o orçamento de despeza a fazer-se com a desobstrução do boeiro da rua de Santa Catharina, em S. Christovão. « Entendemos que deve ser autorizada a despeza. Sala das sessões, em 25 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

No pedido da contadoria municipal, para fornecimento de diversos objectos do serviço: « Entendemos que deve ser feito o fornecimento do que requer. Sala das sessões, em 26 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.* »

No officio do administrador dos jardins municipaes, communicando lo terem apparecido inutilizadas na manhã de 21 do corrente quatro bacias do jardim da praça da Constituição, e pedindo os competentes reparos: « Entendemos que se deve autorisar os concertos e urgencia. Sala das sessões, em 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

Do director das escolas urbanas, pe nlo fornecimento de papel para as mesmas: « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Sala das sessões, em 26 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

Nos pedidos de levantamento de depositos de Antonio Ribeiro Marinho, Gonçalves Terra & C. e Antero Macedo da Cruz e Castro. « Entendemos que se deve autorisar o levantamento. Sala das sessões, em 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

*Nos requerimentos:*

De C. Magalhães & Mello, pela 3ª prestação do serviço feito na estrada da Grota Funda, em Guaratiba, na fórma do contrato. « Tendo sido em tempo suspensa a execução desta obra, á secretaria para informar em que data foi autorizada pela camara a continuação da mesma. Sala das sessões, em 23 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.*—*Quartin.*—*Malvino Reis.* »

De José Luiz dos Santos, pedindo levantamento do deposito feito para garantia do levantamento da calçada da rua das Laranjeiras. « Á vista das informações, entendemos que pôde levantar o deposito. Sala das sessões, em 23 de Agosto de 1881.—*Quartin.*—*Dr. Ewerton.*—*Malvino Reis.* »

De Francisco José Teixeira Lyra, pedindo remuneração por excesso de serviços prestados á bibliotheca, repartição a que pertence. « Não tem lugar o

que requer. Sala das sessões, em 24 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. Quartin. — Malvino Reis.* »

De Antonio Leal Pereira, pedindo pagamento pelo serviço de enterramento de animaes na freguezia do Engenho-Novo: « Não tem lugar o que requer, como já foi deliberado, e o Sr. fiscal deve obedecer ás resoluções da camara e tomar dellas conhecimento para não dar ordens em contrario. Rio, 24 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Quartin. — Malvino Reis.* »

De Meyer & Lopes, pedindo levantamento de deposito que fizeram para garantia de uma proposta: « Entendemos que se deve autorisar o levantamento do deposito. Sala das sessões, em 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Quartin. — Malvino Reis.* »

De Joaquim Coelho, pedindo pagamento da quantia de 20\$400, por serviços prestados como servente em obras de reconstrução do calçamento da cidade « Entendemos que se deve mandar pagar Sala das sessões, em 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Quartin. — Malvino Reis.* »

*Nas contas:*

De Godinho Barbosa & C, relativa ao fornecimento feito de diversos objectos á escola municipal de Santa Cruz: « A' contadoria para especificar a verba. Sala das sessões, 23 de Agosto de 1881.—*Quartin.* »

De Emilia Franco de Sá, por serviços de limpeza das repartições municipaes. « Entendemos que se deve mandar pagar. Sala das sessões, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Quartin. — Malvino Reis.* »

De Gonçalves Terra & C., pelas obras de pintura dos gradis da praça da Constituição, conforme o seu contrato. « Entendemos que deve ser paga pela verba c/nservação dos jardins. Rio, 24 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Quartin. — Malvino Reis.* »

Do mesmo, pela importancia do reboco e pintura do edificio do Necroterio. « Entendemos que deve ser paga pelo § 26 do orçamento em vigor. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Quartin. — Malvino Reis.* »

De Barbosa, Clemente & C., por fornecimentos de diversos materiaes para os trabalhos de reconstrução dos calçamentos da cidade. « Entendemos que deve ser feito o pagamento destas contas pela verba respectiva. Rio, 23 de Agosto de 1881.—*Quartin. — Dr. Ewerton. — Malvino Reis.* »

De Antonio Fernandes de Oliveira, por fornecimento de ferramentas ás turmas de calçamentos das ruas da cidade. « Entendemos que deve ser feito o pagamento desta conta pela verba respectiva. Rio, 24 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Quartin. — Malvino Reis.* »

Forão approvados os pareceres supra.

*Pela commissão de justiça.* — No abaixo assignado da commissão encarregada dos festejos de Nossa Senhora da Gloria, erecta na praça do Duque de Caxias, pedindo licença para armar coréto e levantar peças de fogos de artificio « Deferido, assignando termo na secretaria. Rio, 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton.* »

Foi approvado o parecer.

*Pela commissão de patrimonio:*

*Nos requerimentos:*

De Carlos Avila da Costa, Antonio Francisco de Oliveira (2), D. Maria Rosa de Oliveira Duarte, D. Rosa Alexandrina de Oliveira Duarte (2), Antonio Rodrigues de Sá, Antonio Joaquim Vieira, Antonio Joaquim Vieira e outro, Antonio Machado Lourenço e Antonio Luiz Machado, Joaquim Meirelles Coelho, Manoel José de Paiva, D. Anna da

Fonseca Pereira, Luiz Antonio Garcia Junior, Vicente Ferreira Pacheco, Azevedo & Baltar, Manoel Gomes Corrêa, Lucio, Fonseca & C., Antonio Joaquim Peres de Araujo, Antonio Alves Moreira do Couto, Manoel Alves Loureiro da Motta, João Rodrigues Villares, José Joaquim de Oliveira Mendes, Hermenegildo Nunes Cardoso, Dr. Joaquim José da França Junior, David Moreira Rego, Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, Antonio Ignacio Maciel e Manoel Ribeiro Pinheiro, pedindo cartas de aforamentos: « Sim, de accordo com os pareceres e informações respectivas. Rio, 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Henrique Hermeto. — Quartin.* »

Forão approvados estes pareceres.

Pela commissão de saude e praças sobre o projecto de posturas para pintura e caiação dos predios desta cidade, apresentou a commissão o seguinte parecer:

« A commissão de saude entende que está no caso de ser approvado o presente projecto de posturas apresentado por um dos seus membros, eliminando se no art. 1º § 2º as seguintes palavras: *ou ainda naquelles em que a junta de hygiene indicar que esse possa ser concedido*, e juntando ao art. 3º ás palavras: *demais predios desta cidade*, as seguintes: *inclusive estabelecimentos publicos* e juntando-se mais um art. 6º, em que se declare *revogado o edital de 16 de Janeiro de 1874*—Rio, 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo. — Chaves Faria.* »

E sendo presente á commissão de justiça com o parecer supra, lavrou esta o seu do teor seguinte: « A commissão de justiça nada tem a oppor. Rio, 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Dr. Henrique Hermeto.* »

No requerimento de Manoel José de Castilho, addiido da ultima sessão, pedindo concessão por quatro annos para collocar bancos de marmore no terreno fronteiro á rampa da doca da praça das Marinhas: « A commissão de justiça concorda com o parecer da commissão de obras. Rio, 17 de Agosto de 1881.—*Couto. — Dr. Ewerton.* »

Forão approvados os dous pareceres supra, abstenendo-se de votar o Sr. Dr. Henrique Hermeto a respeito do ultimo.

*Propostas* — « A commissão de instrucção publica propõe que seja creada na e.c. la municipal de S. José uma aula de tachygraphia para os alumnos que a quizerem frequentar. A aula funcionará á noite tres vezes por semana. Será professor o Sr. João Rodrigues Cabral Noya Junior, que graciosamente se offerece para esse fim. Rio, 25 de Agosto de 1881.—*Dr. Ewerton. — Dr. Hermogeneo. — Chaves Faria.* »  
Approvada.

« Proponho que se solicite do ministerio da agricultura a construção, no parque da Acclamação, de um pavilhão apropriado ás bandas de musica que alli vão tocar aos domingos de tarde, e que tão boa accitação tem tido do publico que em grande massa, e por aquelle motivo, tem corrido áquelle parque. Sala das sessões, em 26 de Agosto de 1881.—*Dr. Hermogeneo.* »  
Approvada.

« Senão considerados os depositos de trapos e papeis velhos estabelecimentos insalubres, não póde ser tolerada a sua localisação no centro da cidade, onde já superabundão as mas condições hygienicas; de accordo com este principio não tem a camara concedido licença para semelhantes depositos naquella zona; apezar disso, fui informado que elles se fazem nos seguintes predios: rua da Alfandega n. 171, rua do Hospicio n. 123, rua da Uruguayana n. 5, rua Fresca n. 28 e que para isso têm abusado os proprietarios

de uma licença que tirarão para deposito de papelão ; — proponho que se expeçam ordens aos fiscaes para obstem a esses abusos, empregando os recursos indicados no codigo de posturas ; e do que fizerem deverão dar parte a esta camara. Rio, 24 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermigeneo.* » Approvada.

« A comissão de patrimonio propõe que seja posto em execução, provisoriamente, o regulamento mandado pelo ministerio do imperio, determinando o serviço a cargo da nova directoria do tombamento municipal. Rio, 26 de Agosto de 1881. — Dr. *Henrique Hermeto.*—*Quartin.* » Approvada.

*Requerimentos.* — « Requeiro igualmente que se faça cumprir a prohibição de se lavar roupa na rua, e especialmente nos arredores do parque da Acclamação, na conformidade do disposto no codigo de posturas, secção 7ª, tit. 3ª, §§ 1º e 4º, e edital de 17 de Abril de 1866. Rio, 24 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermigeneo.* » Approvado.

« Requeiro que se officie á Empresa dos Kiosques, pedindo explicação da repetição de numeração dos kiosques da rua Primeiro de Março, em frente ao n. 27, e rua do General Pedra, em frente á cancella da estrada de ferro D. Pedro II, que têm o n. 2 e os da mesma rua Primeiro de Março, em frente á Caixa da Amortização e rua do Dr. João Ricardo, em frente á estação da estrada de ferro D. Pedro II, que têm o requereiro que se determine aos fiscaes que fação respeitar esta postura, impedindo a continuação dos depositos que não são licenciados e cassando as licenças dos que o tiverem sido e que de tudo o que houver e se fizer dêem parte á camara, mencionand' especialmente os nomes dos proprietarios e o local dos depositos. Rio, 24 de Agosto de 1881. — Dr. *Hermigeneo.* » Approvado.

Estando findos os trabalhos, o Sr. presidente interino levanta a sessão ás 2 horas e 3/4 da tarde.

« Constando que, apesar do disposto na postura de 17 de Abril de 1865 sobre depositos de materias inflammaveis no centro da cidade, existe grande numero desses estabelecimentos, constituindo permanentemente ameaça á vida e propriedade dos donos e moradores dos respectivos predios e suas immediações, o n. 3. Rio, 25 de Agosto de 1881. — Dr. *Hermigeneo.* » Approvado.

« Requeiro que pelos fiscaes competentes seja enviada á camara uma relação das carroças particulares da renção do lixo, que não satisfazão as condições da postura de 10 de Março de 1870, mencionando igualmente as que tiverem os tampos arruinados ; que se determinem aos referidos empregados que obriguem os carroceiros a lavar diariamente suas carroças e a não trazê-las pelas ruas senão bem fechadas, applicando, no caso de contravenção, a multa estipulada na postura citada. Rio, 25 de Agosto de 1881.—Dr. *Hermigeneo.* » Approvado.

Extracto do expediente da secretaria da  
Illma camara municipal, do mez de  
Agosto de 1881.

## OFFICIOS

## DIA 1

Ao Presidente da Junta de Hygiene apresentando os papeis relativos á pretensão de Manoel Soares de Almeida, afim de interpor parecer.

— Ao mesmo, fazendo igual apresentação dos relativos á pretensão de Albino Ferreira de Mesquita Bastos.

— Aos Directores da Companhia de Carris de ferro de S. Christovão, convidando-os para uma conferencia no edificio do Paço Municipal.

## DIA 2

Ao Presidente da Junta de Hygiene apresentando para ser informado o requerimento em que Ferro, Valente & C. pedem licença para abrir uma casa de vender liquidos para extinguir formigas.

— Ao Dr. Ernesto da Cunha Araujo Vianna, dando sciencia de sua nomeação para o lugar de engenheiro de districto das obras municipaes.

## DIA 3

A directoria da Companhia de Carris de ferro de S. Christovão, enviando cópia de um parecer referente á reconstrução do calçamento servido pelas respectivas linhas.

— Aos fiscaes do Engenho Novo e S. Christovão, prevenindo-os que não opponham embaraços ás experiencias que a Companhia de S. Christovão vai proceder nos respectivos bonds.

## DIA 4

Ao capitão do porto, enviando diversos requerimentos, afim de serem informados.

— Ao Dr. Alexandre J. Soeiro de Faria Guarany, declarando que a Illma. Camara manja assegurar sua cooperação no desempenho dos trabalhos que vai encetar como presidente da comissão sanitaria da freguezia do Espírito Santo.

— Ao capitão do porto submettendo á informação o requerimento da Companhia City Improvements.

## DIA 5

Ao capitão do porto, apresentando o requerimento de Albino José Pinheiro com referencia a cercadas de peixe.

— Ao Dr. Manoel D. Moreira de Azevelo, agradecendo o exemplar da obra «Apontamentos historicos» offertado á Illma. Camara.

## DIA 9

Ao depositario publico geral, consultando-o a respeito da nomeação de um depositario na ilha de Paquetá, conforme propõe o respectivo fiscal.

## DIA 10

Ao capitão do porto, enviando para serem informados diversos requerimentos de pretendentes á concessão de licença para cercadas de peixe.

## DIA 11

Ao Ministro do Imperio, pedindo ser subvencionado o curso nocturno para adultos dirigido na escola de S. José pelo professor municipal Augusto A. de S. Amazonas.

— Ao da agricultura, remetendo uma planta referente aos terrenos de manguez dos arredores do mataouro, levantada pelo engenheiro municipal, afim de que amparado nas informações desse ministerio fique o do Imperio habilitado a approvar a planta

apresentada pela empresa do arrazamen' do morro do Castello, de que é concessionario o Dr. Possidonio José Moreira.

## DIA 12

Ao Ministro do Imperio, em resposta a outro do respectivo ministerio sobre a suspensão da entrada dos marchantes no matadouro publico, quando faltassem com o respeito aos funcionarios municipaes no exercicio de seus deveres.

— Ao da Justiça, pedindo providencias no sentido de serem melhoradas as condições do edificio do tribunal do jury, attendendo ás solicitações dos magistrados que incessantemente reclamão taes melhoramentos, e á opinião publica que não se cança em protestar contra o lastimoso estado de ruina em que se acha o mesmo edificio.

— Ao da agricultura, solicitando a construção de uma galeria para encanamento das aguas pluvias na rua do Ouvidor, do Largo de S. Francisco de Paula até o mar.

— Ao commendador Luiz Antonio Navarro de Andrade, cidadãos Jacintho José de Avena, e Manoel Andrade Monteiro, participando suas nomeações de empregados municipaes.

## DIA 13

Ao Ministro do Imperio, reiterando o pedido de aposentação, que propuzera, para o 1.º Official graduado em chefe de secção e ex-archivista municipal Francisco Borges de Carvalho.

— Ao mesmo, solicitando a distribuição regular dos actues m'atorios e estabelecimento de outros novos e latrinas em lugares apropriados e convenientemente dispostos e distanciados uns dos outros.

— Aos Directores das Companhias de carris de ferro e S. Christovão, convidando-os a comparecer no edificio do Paço Municipal para conferencia de interesse publico.

## DIA 16

Ao capitão do porto, apresentando diversos requerimentos relativos a licenças para cercadas de peixe, afim de serem informados.

— Ao cidadão José M. Moreira, agradecendo a offerta que fizera de diversas arvores para a arborisação da cidade.

## DIA 17

Ao Ministro do Imperio pedindo approvação do acto da Ilma. Camara que elevou a 6:000\$ os vencimentos do Dr. Advogado Municipal.

— Ao da Agricultura com referencia á petição dos moradores das ruas Idalina e Gonçalves, em Catumby, assim como á dos da rua de Carlos Gomes, em Riachuelo.

— Ao capitão do porto, enviando os requerimentos nos quaes V. S. de Carvalho e José N. T. Cordeiro pelem licença para construir cercadas de peixe.

## DIA 18

Ao Ministro da Agricultura, pedindo o melhoramento da illumination da Praça de D. Pedro II, sendo assentado para esse fim, um c'mbustor com cinco bicos, semelhante ao que existe no largo da Lapa.

— Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de

cessarem as irregularidades até hoje observadas nos trabalhos de reconstruções de calçamentos, não só por parte das repartições geraes, como pelas companhias e empresas particulares.

— Ao inspector geral das obras publicas, solicitando a remoção de dous ralos existentes na rua de Catumby para outro local mais apropriado.

## DIA 19

Ao Ministro do Imperio, remettendo o recurso interposto pelo vereador Dr. Xavier da Veiga contra a decisão da Ilma. Camara que mandou pagar as contas pelo calçamento de paralelepípedos executados pelo empreiteiro Antonio Pinto Ferreira Morado.

— Ao da Fazenda, solicitando o laudemio pela compra dos terrenos da ilha das Enxadas.

— Ao Dr. advogado, communicando uma resolução da Camara com referencia á construção de dous predios pertencentes a José Antonio de Oliveira Barreto.

## DIA 20.

Ao Dr. contador, communicando a nomeação do cidadão José Lourenço Vianna para guarda municipal da freguezia de Irajá.

— Ao fiscal de Irajá, declarando que a Camara accitou a proposta do cidadão J. L. Vianna para guarda de sua freguesia.

## DIA 21.

Ao Dr. contador, dando sciencia do pessoal nomeado para a repartição do tombamento municipal.

## DIA 24.

Ao presidente da Associação Industrial, offerecendo o seu concurso para o successo da projectada exposição industrial.

— Ao capitão do porto, apresentando o requerimento de Francisco Affonso Cote-d'Ordan afim de ser informado.

— Ao mesmo, igual apresentação de outros de diversos cidadãos pedindo licença para construção de cercadas de peixe.

— Ao Dr. Director da Estrada de Ferro D. Pedro II pedindo providencias no sentido de serem melhoradas as condições de um boeiro da mesma que conduz aguas para um terreno particular.

## DIA 25.

Ao Ministro do Imperio, solicitando autorisação para fazer os estornos de algumas das sobras das verbas do orçamento vigente, no intuito de reforçar a de Obras Novas do § 24, e assim ficar habilitada a acudir a este e outros contratos para obras.

— A' Junta Central de Hygiene Publica com referencia á execução da postura de 9 de Março de 1875.

## DIA 28.

Ao gerente da companhia Botanical Garden Rail Road, requisitando passes para o escrivão do patrimonio municipal Joaquim José Tavares.

— Ao presidente da Junta de Hygiene Publica, apresentando o requerimento de I. C. Correa de Carvalho e outros, relativos á construção de casinhas no terreno sito á rua de S. Antonio n. 25.

— Ao capitão do porto, submittendo á informação o requerimento de Manoel Lopes Ferreira e outros.

— Ao mesmo, enviando os papeis relativos á pretenção do cidadão João Francisco Soares, afim de dizer a respeito.

DIA 29.

Ao Ministro do Imperio, solicitando o adiantamento da quantia de 50:000\$, destinada exclusivamente á execução dos trabalhos de aterros em terrenos par-

ticulares. nos termos da disposição do código de posturas.

— Ao da Justiça, com referencia aos melhoramentos reclamados para o edificio onde funciona o tribunal do jury.

— Ao da Agricultura, enviando o requerimento em que o commendador Francisco Eugenio de Azevedo e o Banco Industrial Mercantil pedem permissão á Camara para prolongar uma rua aberta nos terrenos do mangue da cidade nova.

